



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 26 de novembro de 2014

Ata Nº 23

Presidiu esta reunião o senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

Os restantes membros presentes foram: senhores Vereadores Manuel Lopes Janeiro, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e Anibal José Almeida Rosado. -----

Não compareceu o senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira. -----

Secretariou a reunião o senhor João Manuel Paias Gaspar. -----

No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de Falta

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto justificou a ausência do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira, à presente reunião, em virtude de se encontrar a acompanhar familiar que está doente. ---

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a presente falta. -----

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Presidente desta Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto fez presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 226, de 25 de novembro, p.p., que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 438.461,47 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e sete cêntimos), dos quais € 261.081,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitenta e um euros) referem-se a operações de tesouraria. -----

Reguengos de Monsaraz Eleita Cidade Europeia do Vinho 2015

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta que no passado dia 24 de novembro, em Jerez de la Frontera (Espanha) a RECEVIN – Rede Europeia das Cidades do Vinho decidiu eleger a cidade de Reguengos de Monsaraz como Cidade Europeia do Vinho 2015. Mais disse que a deliberação do júri aconteceu à segunda volta, após o empate de duas candidaturas na primeira volta. -----

Continuou, referindo que é com enorme honra e com sentimento de missão cumprida que formula agradecimentos a todos os parceiros envolvidos nesta candidatura, acrescentando que agora teremos uma grande responsabilidade de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

fazermos uma boa programação durante o ano, pois esta distinção europeia será muito importante para a promoção dos vinhos de Reguengos de Monsaraz e de toda a região, mas também para a divulgação turística do Alentejo.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Cante Alentejano – Candidatura a Património Cultural e Imaterial da Humanidade da UNESCO

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta que até à próxima sexta-feira (dia 28 de novembro) a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) irá deliberar sobre a aprovação da candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural e Imaterial da Humanidade, esperando-se que se consiga alcançar honrosa e merecida distinção. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Contrato Local de Segurança – Acompanhamento Mensal

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, deu conta do mapa do mês de outubro de 2014 referente ao acompanhamento do Contrato Local de Segurança, cujo Protocolo foi outorgado em 27 de abril de 2009, entre o Ministério da Administração Interna, que neste momento é representado pela Guarda Nacional Republicana, e este Município de Reguengos de Monsaraz; mapa mensal ora transcrito:-----



MAPA MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA

OUTUBRO DE 2014

CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

	Efectivo Empenhado			Meios Envolvidos						Km Percorridos			População abrangida		Actividades desenvolvidas
	Of.	Sarg.	Grd.	A	B	C	D	E	F	A	B	C			
Escola Segura													N.º Escolas		
													N.º Alunos		
													N.º Professores e auxiliares de educação		
													N.º Pais e encarregados de educação		
POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE (SPE)			2		1						1134		CIDADÃOS GERAL		
													COMERCIANTES		
													IDOSOS		

Meios envolvidos legenda: A - Viat. TT cedida ao abrigo Contrato Local Segurança; B - Viat. Ligeira cedida ao abrigo Contrato Local Segurança; C - Viat. da GNR; D - Projector; E - Computador; F - Outros.

Policimento de Proximidade: Inclui outros Programas Especiais: Comércio Seguro, Idosos em Segurança, Farmácia Segura, Abastecimento Seguro, Violência Doméstica. População abrangida: comerciantes, idosos, cidadãos em geral.

Actividades desenvolvidas: Descriminar o número de actividades desenvolvidas, incluindo acções de sensibilização, contactos/reuniões juntas de freguesia, associações, instituições e entidades locais.

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Dia da Cidade – Comemorações do 10.º Aniversário da Elevação de Reguengos de Monsaraz a Cidade

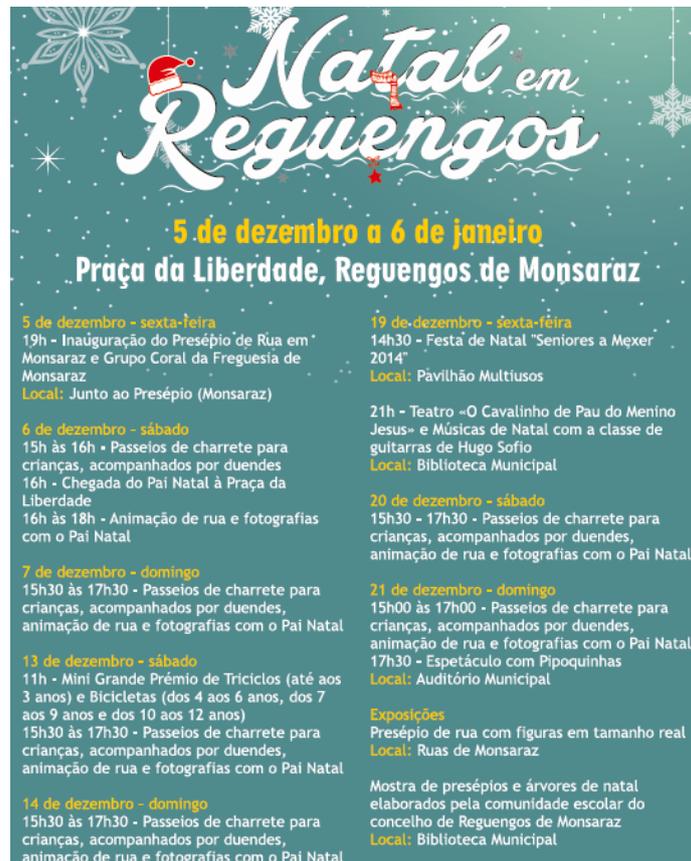
A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta do Programa alusivo às comemorações do 10.º Aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; programa que ora se transcreve:-----



O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Natal em Reguengos

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, deu conta do Programa referente ao “Natal em Reguengos”, que se realizará de 5 de dezembro a 6 de janeiro, próximos; programa que ora se transcreve:-----





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Mais acrescentou que esta iniciativa é uma boa forma de desenvolver a economia local. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

XV Feira do Montado (Portel)

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, deu conta que este Município participará com um stand institucional na XV Feira do Montado, que decorrerá em Portel entre os dias 27 e 30 de novembro, corrente. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Fehispor – Feira de Espanha e Portugal

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, deu conta que este Município participará na Fehispor – Feira de Espanha e Portugal, que decorrerá em Badajoz entre os dias 27 e 30 de novembro, corrente, integrado no stand institucional da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festa de Natal dos Trabalhadores da Câmara Municipal

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, deu conta do Programa referente ao Natal dos Trabalhadores da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 13 de dezembro, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições; programa que ora se transcreve:-----



O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros. -----

A ata da reunião anterior, ocorrida em 12 de novembro de 2014, foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Relatório de Avaliação da 8.ª Gala do Desporto do Alentejo Central

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Informação n.º 06/VP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., referente ao Relatório de Avaliação da 8.ª Gala do Desporto do Alentejo Central; informação ora transcrita:-----

“GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO N.º06/VP/2014

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 8ª GALA DO DESPORTO DO ALENTEJO CENTRAL

A CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e os seus municípios associados, realizaram com o apoio do município de Reguengos de Monsaraz, a 8ª Gala do Desporto do Alentejo Central, que se realizou no dia 31 maio, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O principal objetivo da Gala é a valorização da prestação desportiva dos “Campeões” que alcançaram posições cimeiras na panorâmica nacional, nas mais diversas modalidades, numa determinada época desportiva.

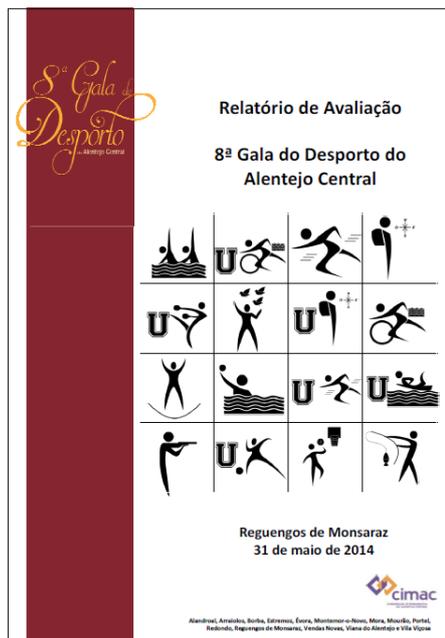
A Gala do desporto, no decorrer das 7 edições já realizadas, homenageou cerca de 100 desportistas, nas mais variadas modalidades, em cada edição. As 4 primeiras edições tiveram uma periodicidade bienal, e a partir de 2009, o evento passou a anual.

Nesta edição da Gala foram homenageados 113 desportistas, em 11 modalidades e a época desportiva em destaque foi a de 2012/2013.

A seleção dos desportistas é realizada com a colaboração dos municípios associados da Cimac, Federações Nacionais e Associações de Modalidades Regionais, federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, Gabinete Coordenador do Desporto Escolar e Federação Académica do Desporto Universitário.

Junto anexo: relatório de Avaliação enviado pela Cimac, bem como um resumo dos questionários feitos aos participantes.”

Outrossim, o sobredito Relatório de Avaliação, que igualmente se transcreve: -----



Relatório de Avaliação Índice	
1. Apresentação	3
2. Regulamento	4
3. Objetivos	4
4. Organização	5
5. Recursos Humanos	6
6. Logística	6
7. Programa	8
8. Listagem Homenageados	10
9. Promoção e Divulgação	12
10. Orçamento	14
11. Questionário de Satisfação	15
12. Avaliação, Propostas de Melhoria e Considerações Finais	18
13. Entidades Presentes	21



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Relatório de Avaliação 1. Apresentação

Apresentação

A CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e os seus municípios associados, realizou com o apoio do município de Reguengos de Monsaraz, a 8ª Gala do Desporto do Alentejo Central, que se realizou no dia 31 de maio, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O principal objetivo da Gala é a valorização da prestação desportiva dos “Campeões” que alcançaram posições cimeiras na panorâmica nacional, nas mais diversas modalidades, numa determinada época desportiva.

A Gala do Desporto, no decorrer das 7 edições já realizadas, homenageou cerca de 100 desportistas, nas mais variadas modalidades, em cada edição. As 4 primeiras edições tiveram uma periodicidade bienal, e a partir de 2009, o evento passou a anual.

Nesta edição da Gala foram homenageados 113 desportistas, em 11 modalidades e a época desportiva em destaque foi a de 2012/2013.

A seleção dos desportistas é realizada com a colaboração dos municípios associados da CIMAC, Federações Nacionais e Associações de Modalidades Desportivas Regionais, Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, Gabinete Coordenador do Desporto Escolar e Federação Académica do Desporto Universitário. A fase final de seleção é feita por uma Comissão de Avaliação, constituída para o efeito, com representantes regionais de várias entidades.

Esta Comissão é constituída pelos seguintes elementos:

Conselho Intermunicipal da CIMAC	Representante que tem voto de qualidade.
CIMAC – Área do Desporto	Técnica Superior da área do Desporto
Técnico de Desporto	Nuno Branco, CM Vendas Novas
Câmara Municipal do local do evento	Manuel Janeiro (Vice-Presidente) Carlos Janes (Técnico de Desporto)
Comunicação Social	Carlos Coutinho
Associação de Atletismo de Évora	Diretor Técnico Regional
Gabinete Coordenador do Desporto Escolar	Coordenador
Instituto Português do Desporto e Juventude, IP	Direção Regional do Alentejo



Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa

3



Relatório de Avaliação 2. Regulamento 3. Objetivos

Regulamento

A seleção dos Homenageados é realizada de acordo com um Regulamento, revisto e aprovado pela CIMAC. Para esta edição da Gala, foram introduzidas algumas alterações, por forma a serem consideradas apenas as competições nacionais ao nível da 1ª e 2ª divisão, nas várias modalidades.

O Regulamento aprovado foi:

Pré-requisito

- Ter nascido ou ser residente em qualquer dos concelhos do distrito de Évora; **(e)**
- Representar um Clube, Coletividade, Associação, Escola, Universidade sediados em qualquer dos concelhos do distrito de Évora; **(e)**
- Ter obtido a confirmação da classificação pela respetiva Federação Desportiva.

Condições

- Ter alcançado os 1º, 2º ou 3º lugares em Campeonatos/Torneios de nível Nacional (**1ª e 2ª divisão**), Campeonatos/Torneios Internacionais organizados pelas respetivas Federações ou homologados pelas mesmas, na época de 2012/2013 (as provas de âmbito Distrital, Regional ou de Zona não são consideradas); **(ou)**
- Ter integrado a Seleção Nacional na época 2012/2013; **(ou)**
- Ter participado em Competições Internacionais ao mais alto nível, na época 2012/2013 (Europeus, Mundiais, Olímpicos e Para olímpicos);

Objetivos

O principal objetivo da Gala é a valorização da prestação desportiva dos “Campeões” que, no decorrer da última época desportiva **2012/2013** alcançaram posições cimeiras na panorâmica nacional, nas mais diversas modalidades.

Outros objetivos são:

- Homenagem e reconhecimento público dos vários desportistas junto da comunidade;
- Realização de um evento com notoriedade, de impacto regional e nacional, de participação aberta;
- Afirmar a nível regional e nacional a vitalidade a região do Alentejo, através de uma perspetiva de desenvolvimento integrado, que reconhece as suas potencialidades e capacidades sociais, culturais e desportivas, entre outras.



Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa

4



Relatório de Avaliação 4. Organização

Organização

A Gala do Desporto é uma organização da CIMAC, em conjunto com os municípios associados e o apoio do município onde se realiza.

No quadro abaixo são apresentados os locais de realização desde a 1ª edição, em 2003.

Edição/Ano	Local	Épocas Desportivas
8ª edição, 2014	Reguengos de Monsaraz	2012/2013
7ª edição, 2013	Viana do Alentejo	2010/2011 e 2011/2012
6ª edição, 2011	Arraiolos	2009/2010
5ª edição, 2010	Reguengos de Monsaraz	2008/2009
4ª edição, 2009	Vila Viçosa	2007/2008
3ª edição, 2007	Redondo	2004/2005 e 2005/2006
2ª edição, 2005	Borba	2003/2004
1ª edição, 2003	Mora	2001/2002

O local para a realização da Gala do Desporto do Alentejo Central foi aprovado em Conselho Intermunicipal da CIMAC em fevereiro de 2014, após respostas dos municípios. O local aprovado foi o município de Reguengos de Monsaraz e a data de realização o dia 31 de maio de 2014.

Realizou-se uma reunião preparatória em março de 2014, entre a CIMAC e o município de Reguengos de Monsaraz para definição do local, recursos humanos, divisão de tarefas e outras questões logísticas.

O local escolhido para a realização da 8ª Gala do Desporto do Alentejo Central foi o Auditório Municipal.

No início do mês de abril realizou-se uma reunião com o objetivo de determinar questões gerais de logística e posteriormente em maio realizaram-se 2 reuniões/ensaios.

Realizou-se no fim de abril, uma reunião no local com a Comissão de Avaliação, para a análise e decisão sobre as propostas dos homenageados.



Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa

5



Relatório de Avaliação 5. Recursos Humanos

Recursos Humanos

No quadro abaixo é apresentada a equipa de organização desta edição da Gala.

Nome	Entidade	Função
Rita Felício	CIMAC	Coordenação Geral
José Lourido	CIMAC	Secretariado e Apoio Geral
Carlos Coutinho	Rádio Sim/CIMAC	Locução
Manuel Janeiro	CM Reguengos de Monsaraz	Coordenação Geral
Carlos Janes	CM Reguengos de Monsaraz	Coordenação e Apoio Geral
Pedro Natário	CM Reguengos de Monsaraz	Coordenação e Apoio Geral
Esmeralda Lucena	CM Reguengos de Monsaraz	Coordenação e Apoio Geral
Mário Marçô	CM Reguengos de Monsaraz	Apoio Geral
Armando Gança	CM Reguengos de Monsaraz	Apoio Geral
Margarida Furtado	CM Reguengos de Monsaraz	Imagem da Gala
Pedro Amorim	CM Reguengos de Monsaraz	Animação circense
Beatriz Rosado, Beatriz Pinto, Daniela Marçô, Fabiana Brites e João Mareco	Escola Municipal de Natação	Apoio à atividade circense
Carlos Barão	CM Reguengos de Monsaraz	Comunicação
João Frutuosa	CM Reguengos de Monsaraz	Registo Fotográfico
Sofia Rosário	CM Reguengos de Monsaraz – Unirádio Radio Voz de Reguengos	Locução
Patrícia Pinto	CM Reguengos de Monsaraz	Apoio à Emissão televisiva
Ana Paixão	CM Reguengos de Monsaraz	Secretariado e entrega de prémios
Marta Paixão	CM Reguengos de Monsaraz	Secretariado e entrega de prémios
Alexandra Medinas	CM Reguengos de Monsaraz	Secretariado e entrega de prémios
Rita Ramalho	CM Reguengos de Monsaraz	Secretariado e entrega de prémios
Fátima Isqueiro	CM Reguengos de Monsaraz	Limpeza
Nuno Lourenço	CM Reguengos de Monsaraz	Plantas
Pof. Susana Salvadinho e 8 alunas	Classe do Ginásio- Fitness Club	Grupo Zumba
Amílcar Dançante	TV Monsaraz	Realização e produção Emissão televisiva
João Pedro Flores	Corval Som	Coordenação Som, Luz e Imagem
D. Laura	Corval Som	Animação musical
Eng.º Manuel Murteira	CARMIM	Patrocínio (Vinhos) para o Beberete



Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa

6



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Relatório de Avaliação 6. Logística

Logística

No que diz respeito a toda a logística de montagem e ensaios do evento, foi definido:

Dia 30 de maio	
14h00 - Montagem e Decoração Espaço	
Dia 31 de maio	
14h30 Pedro Amorim e Artes Circenses (Abertura)	14h30 Briefing com colaboradores da entrega de prémios
16h00 Banda D. Laura	15h00 Briefing com colaboradores para a receção do evento
17h00 Ginásio FitClub - Zumba (Abertura e Encerramento)	16h30 Teste Separadores apresentação, apresentadores, Power Point, Vídeo etc.
18h00 Ensaio Geral	

Para além da logística acima referida e reuniões da organização, para a definição de toda a logística do evento, realizaram-se mais 2 encontros no local do evento na semana anterior à sua realização:

- Um para a ensaio da atuação do Pedro Amorim e Artes Circenses e o Grupo de Zumba, para o ensaio da abertura do espetáculo;
- O outro para montagem e check sound da Banda D. Laura, que acompanhou musicalmente todo o evento.

Estes ensaios contaram com a presença da empresa contratada para o Serviço de Som, Luz e Imagem do evento, Corval Som.

No que diz respeito à locução do evento, nesta edição a organização contou com a participação da locutora da rádio Unirádio e colaborada do município de Reguengos de Monsaraz, Sofia do Rosário, para além do Carlos Coutinho, que tem estado na organização do evento desde a 1ª edição.

O Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz produziu um vídeo com imagens das Galas anteriores para reprodução no início do espetáculo.

Relativamente ao beberete para o final do espetáculo, o local eleito foi a zona da entrada e do bar do Auditório Municipal.

No dia do evento, todos os membros da organização estiveram presentes desde o início da tarde a acompanhar os preparativos finais.



Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa

7



Relatório de Avaliação 7. Programa

Programa

Para o alinhamento do espetáculo, e à semelhança de edições anteriores, o mesmo foi definido de acordo com o número de homenageados, modalidades, animação musical, espetáculo de abertura e encerramento, entre outros.

Nesta edição foram eleitos 113 desportistas e a CIMAC promoveu a homenagem a 2 pessoas, totalizando 115 homenageados.

O evento teve o seguinte alinhamento.

Programa	
20h00	Receção – Vídeo Promocional da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz (música ambiente)
21h00	Início Espetáculo Vídeo Galas Anteriores (2) Ginásio FitClub (3) Artes Circenses (2) Boas vindas (apresentadores) Cerimónia Abertura - Presidente Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz - Vice-Presidente do Comité Olímpico de Portugal - Diretor Regional do Instituto Português do Desporto e Juventude - Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
21h20	Homenagens (1ª Bloco) Tiro (3); Triatlo (7); Natação Sincronizada (22) Grupo D. Laura (6) Homenagens (2ª Bloco) Basquetebol (14); Columbofilia (3); Orientação (14) Grupo D. Laura (6) Homenagens (3ª Bloco) Homenagens CIMAC - Presidente Federação Portuguesa de Pesca Desportiva - Juiz Internacional de Atletismo Atletismo (2); Pesca Desportiva (7); Desporto Universitário (11) Grupo D. Laura (6) Homenagens (4ª Bloco) Pólo Aquático (25); Trampolins (5)
23h15	Final Espetáculo Ginásio FitClub (3) Grupo D. Laura (6) Beberete convívio



Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa

8



Relatório de Avaliação 8. Listagem Homenageados

Listagem Homenageados

A seleção de homenageados realizou-se entre Março e Abril de 2014, junto das Federações Desportivas Nacionais, Associações de Modalidade Regionais e municípios associados da CIMAC.

No total foram recebidas 119 propostas, que foram analisadas em reunião de Comissão de Avaliação realizada dia 29 de abril, em Reguengos de Monsaraz.

Foram aceites 113 propostas em 11 modalidades, conforme listagem abaixo apresentada.

Como já foi referido anteriormente a CIMAC, através de uma proposta da Comissão de Avaliação da Gala, promoveu a homenagem a 2 pessoas que são naturais e residente em Évora e que atualmente desempenham funções a nível nacional e internacional na área desportiva:

- **Jorge Almeirim**, Presidente da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva desde 2010;
- **Luís Abegão**, Juiz Internacional de Atletismo.

Modalidade	Clube	Nome
Atletismo	Estrela Futebol Clube de Vendas Novas	Pedro Catarino
	Grupo Desportivo Pavia	Ricardo Ribeiro
Basquetebol	Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende	Alexandre Cuco, Duarte Imaginário, João Marques, Diogo Ganhão, Filipe Orvalho, Júlio Serra, Diogo Borges, Gonçalo dos Santos, Pedro Banha, Pedro Fadista, Carlos Valente, Pedro Marques, Ricardo de Carvalho, Pedro Vaz
	Columbofilia	Sociedade Columbofilia Rainha Santa Isabel
Natação Sincronizada	AMINATA – Évora Clube de Natação	Mafalda Mendes, Sofia Guerreiro, Ana Margarida Carreira, Helena dos Santos, Filipa Anacleto, Andreia Bartolomeu, Mariana Sofia Correia, Ana Sofia Ramalho, Raquel Cruz, Daniela Pina, Maria Leonor Ribeiro, Ana Margarida Calçona, Maria do Carmo Martins, Maria Madalena Cavaco, Carlota Ietras, Carolina Chalaná, Inês Saragoça, Ana Cristina Direitinho, Ana Margarida Coelho, Ana Martins, Susana Matoso, Filipa Marques
	Orientação	GAFANHORI
Pesca	Clube Pesca Desportiva de Arraiolos	António Casimiro, Gualdino Angelino, António Santana
	Clube Eborense de Amadores de Pesca Desportiva	João Grosso, Mariana Cota, Pedro Figueiredo, Joaquim Lopes



Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa

10



Relatório de Avaliação 8. Listagem Homenageados

Modalidade	Clube	Nome
Tiro	Clube de Tiro Ebroense	Maria Margarida Picanço, Carolina Gusmão, Carolina Sim Sim
Triatlo	Escola de Triatlo de Santo António	Ana Rita Encarnação, Dora Boleiro
	Kainagua	Tomás Azevedo, José Piteira, José Cabeça, Nuno Piteira, Luis Galrito
Trampolins	Sociedade Artística Reguenguense	Daniel Prata, João Félix, Tiago Amaro, Raul Amador, Duarte Ramalho
Pólo Aquático	AMINATA – Évora Clube de Natação	Bruno Ascensão, Gonçalo Barreto, Diogo Pinto, Filipe Silva, Tomás Seatra, Miguel Carvalho, Diogo Abadesso, Daniel Nunes, Gonçalo Calçada, Diogo Guerreiro, Diogo Costa, Miguel Mateus, Miguel Oliveira, João Quaresma, Salvador Lopes, Diogo Rêbas, Vasco Mendes, Daniel Serrano, Diogo Ganhão, Oleksander Korol, Rafael Jorge, Jorge Matos, José Calado, Guilherme Pires, Ivan Pires
BodyBoard		Mariana Machado
Kick Boxing		Filipa Correia
Futebol	Associação Académica da Universidade de Évora	Cláudia Teceido
Triatlo		Filipe Azevedo
Orientação		Helena Coradinho
Atletismo		Mauro Rodrigues, Milene Santos, Teresa Mestre, Raquel Cabaço, Lilliana Paredes, Lúcia Tobias

Dos 115 homenageados, 93 confirmaram a presença no evento e os restantes 22 homenageados indicaram familiares ou outros homenageados para receberem o prémio.

No dia do evento estiveram presentes 86 homenageados e 21 foram representados por familiares ou homenageados.

Apenas 8 homenageados não compareceram ao evento que estavam confirmados.

Em termos de valores percentuais, a adesão dos homenageados situou-se nos 93,04%, um valor bastante positivo para a organização.



Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa

11



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Relatório de Avaliação 9. Promoção e Divulgação

Promoção e Divulgação

A imagem da 8ª Gala do Desporto do Alentejo Central foi concebida pelo Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, bem como a aplicação da imagem a vários materiais promocionais e de divulgação.

Em relação à divulgação, por parte da CIMAC e do município de Reguengos de Monsaraz, foi enviada 1 nota de imprensa aos vários órgãos de Comunicação Social regionais e nacionais, municípios do Alentejo, e outras entidades de Âmbito Regional e Nacional.

Esta edição da Gala foi transmitida em direto na internet na TV Monsaraz (<http://xarazarte.pt/tvmonsaraz>).

Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa

Relatório de Avaliação 9. Promoção e Divulgação

À semelhança das edições anteriores foi elaborada uma apresentação de suporte à locução, para a chamada ao palco. Em baixo apresentamos alguns exemplos.

Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa

Relatório de Avaliação 10. Orçamento

Orçamento

O orçamento previsto para a Gala do Desporto do Alentejo Central, pela CIMAC, foi de 8.603,36€.

Tipo de Despesa	Valor
Aquisição Troféus	5.282,36€
Sonorização e Iluminação	2.706,00€
Locução	615,00€
Total	8.603,36€

Relativamente ao município de reguengos de Monsaraz, o orçamento para o evento foi no total de 1.199€, conforme quadro abaixo apresentado.

Tipo de Despesa	Valor
Aquisição Flores	150€
Jantar organização e beberete	1.049€
Total	1.199€

Relativamente à faturação, foi aprovado em Conselho Intermunicipal da CIMAC, que a repartição das despesas pelos municípios associados deverá ser na mesma proporção das contribuições mensais dos mesmos (duodécimos). Assim, nesta edição, os valores a faturar são:

Município	Quotas pagas à CIMAC	Valor
Alandroal	5,10%	438,73 €
Arraiolos	5,68%	488,90 €
Borba	3,98%	342,48 €
Estremoz	7,81%	671,69 €
Évora	20,37%	1.752,43 €
Montemor-o-Novo	12,52%	1.077,55 €
Mora	4,21%	361,84 €
Mourão	2,99%	257,11 €
Portel	5,54%	477,04 €
Redondo	4,57%	393,28 €
Reguengos de Monsaraz	8,84%	760,21 €
Vendas Novas	4,74%	393,28 €
Viana do Alentejo	3,96%	340,52 €
Vila Viçosa	9,69%	833,55 €
Total	100%	8.603,36 €

Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa

Relatório de Avaliação 11. Questionário de Satisfação

Questionário de Satisfação

A CIMAC, mais uma vez realizou um questionário de satisfação aos homenageados.

No total de 115 homenageados, sendo que devem considerados apenas os que estiveram presentes do evento, total de 86, a organização recebeu 70 questionários, o que em termos percentuais significa cerca de 81,4%. O Questionário está organizado em 3 componentes:

- A 1ª, relacionada com o Desempenho da Organização e a Coordenação, no total de 8 itens;
- A 2ª, para uma Apreciação Geral da Atividade, no total de 6 itens.

E por último, numa escala de 1 a 20, para Avaliação Global da Atividade.

Tanto no 1º como no 2º Grupo de Questões, o resultado foi bastante satisfatório, na medida em que se situam, na sua maioria, no valor 5 e valor 4 respetivamente, conforme quadro abaixo apresentado.

No que diz respeito à Avaliação Global da Atividade, pensamos que o resultado final não reflete os resultados das 2 componentes acima referidas, na medida em que a média final obtida foi de 16,1 valores.

Desempenho da Organização/Coordenação	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor 4	Valor 5
Promoção e Divulgação	1	9	21	29	10
Qualidade Imagem e Materiais Promocionais			12	41	17
Número de Recursos Humanos Envolvidos			3	38	29
Simpatia dos Recursos Humanos			2	29	39
Apoio no Esclarecimento de Questões			7	31	32
Cumprimento de Horários	1	3	16	30	20
Organização do espaço da atividade	1	2	5	34	28
Qualidade e Empenho da organização		1		32	37

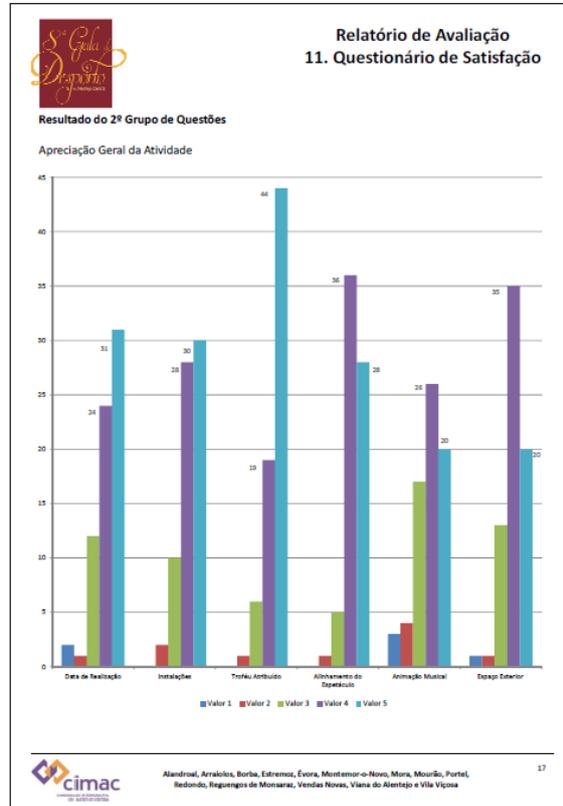
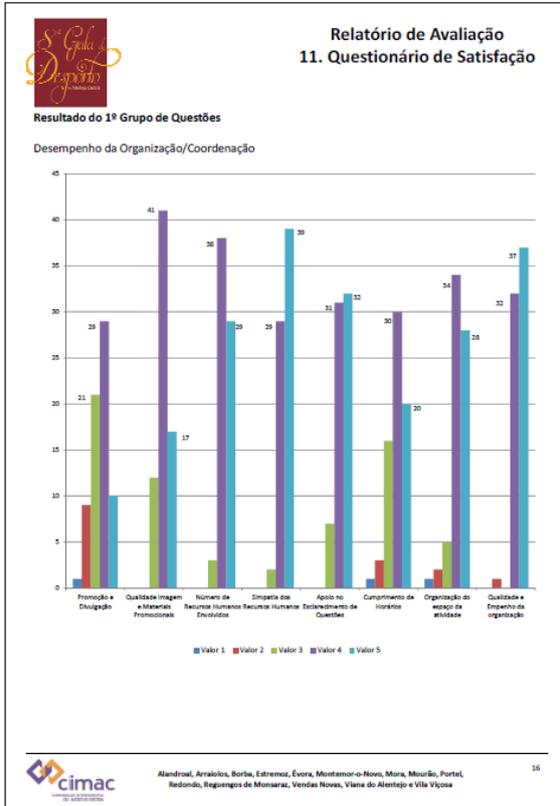
Apreciação Geral da Atividade	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor 4	Valor 5
Data de Realização	2	1	12	24	31
Instalações		2	10	28	30
Troféu Atribuído		1	6	19	44
Alinhamento do Espetáculo		1	5	36	28
Animação Musical	3	4	17	26	20
Espaço Exterior	1	1	13	35	20

Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Relatório de Avaliação 12. Avaliação, Propostas de Melhoria e Considerações Finais

Avaliação
Em termos de avaliação global, destacam-se alguns aspetos positivos e negativos:

Positivos	Negativos
Empenho dos recursos humanos da CIMAC e do município de Reguengos de Monsaraz envolvidos em todo o processo de organização e realização da atividade	Falta de envolvimento e ausência dos eleitos dos municípios associados da CIMAC na atividade
Receção diferenciada para Homeneageados e Entidades	Atraso de 10' na hora de início do espetáculo
Introdução de voz-off no início do espetáculo	Lotação do local do evento
Qualidade do espetáculo de abertura (artes circenses e grupo de Zumba)	

Para esta edição do evento a organização promoveu uma alteração na receção, passando a ter 2 áreas distintas:

- **Homenageados**, para confirmação da presença e respetivos acompanhantes e onde foi entregue o saco promocional com o questionário de satisfação, uma flor e alguns materiais promocionais;
- **Entidades**, para confirmação da presença de entidades convidadas da CIMAC e do municípios de Reguengos de Monsaraz.

Também nesta edição, foi introduzida uma voz-off para o início do espetáculo.

Uma referência para a lotação do local do evento, que pelo numero de homenageados e presenças confirmadas não foi possível abrir o espetáculo ao público em geral.

Nesta edição da Gala do Desporto, estiveram presentes cerca de 281 pessoas, entre homenageados, familiares e amigos, representantes de várias entidades, conforme quadro abaixo apresentado.

Entidades	Presença
Homenageados e Acompanhantes	210
Entidades, Federações, Associações de Modalidade e Clubes	32
Municípios associados, Assembleia Intermunicipal e Conselho Estratégico da CIMAC	12
Convidados CM Reguengos de Monsaraz	27
Total	281

Em termos gerais, o evento correu bastante bem, tendo proporcionado a todos um bom espetáculo, com a participação ativa de todos os membros da organização.

Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa

Relatório de Avaliação 12. Avaliação, Propostas de Melhoria e Considerações Finais

Propostas de Melhoria
Apresentam-se as seguintes propostas de melhoria

- **Criação de um logotipo**
Propõe-se a criação de um logotipo para a Gala do Desporto do Alentejo Central.
- **Angariação de Apoio Financeiro para o evento**
Por forma a melhorar a qualidade do evento e reduzir os custos para os municípios associados deverá ser analisada a possibilidade de solicitar apoio financeiro a empresas/entidades da região. Deverão ser analisada a criação de parcerias institucionais junto de entidades de âmbito nacional e regional, responsáveis pela estrutura desportiva, como é o caso da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, o Instituto Português do Desporto e Juventude, Comité Olímpico de Portugal, Confederação de Desporto de Portugal, entre outros.
- **Convidar a Associação Académica da Universidade de Évora para a Comissão de Avaliação**
Devido ao aumento do número de homenageados na área do desporto universitário, propõe-se que o Desporto Universitário volte a integrar a Comissão de avaliação.

Considerações finais
Relativamente à 9ª edição da Gala do Desporto do Alentejo Central, a eleição do local e determinação da data deverá ocorrer durante o mês de janeiro de 2015 e posterior aprovação em Conselho Intermunicipal da CIMAC.

Para as próximas edições da Gala do Desporto do Alentejo Central (2015 a 2017) sugerem-se as seguintes datas:

Gala do Desporto do Alentejo Central (2015 a 2017)			
Edição	Local	Datas Propostas	Épocas desportivas em análise
9ª (2015)	Por determinar	30/maio; 6/junho	2013/2014
10ª (2016)	Por determinar	28/maio; 4/junho	2014/2015
11ª (2017)	Por determinar	3/junho	2015/2016

O presente relatório, após aprovação por parte da CIMAC, deve ser enviado a todos os municípios, técnicos e eleitos, para conhecimento, análise e aprovação do mesmo, apresentação de críticas e sugestões, com o objetivo de serem implementadas melhorias em edições futuras da Gala do Desporto do Alentejo Central.

Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Relatório de Avaliação
13. Entidades Presentes

Entidades Presentes

Câmaras Municipais	Presença
CIMAC	Presidente – Hortânsia Menino Primeiro-Secretário - André Espenica Chefe Divisão – Marta Reganha
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Presidente – José Callixto Vice-presidente – Manuel Janeiro Vereadora – Joaquina Margalha Vereador – Carlos Costa Vereador – Aníbal Rosado
Câmara Municipal de Arraiolos	Presidente – Sílvia Pinto
Câmara Municipal de Borba	Vereador – Joaquim Serra
Câmara Municipal de Évora	Vereador - João Rodrigues
Câmara Municipal de Mourão	Presidente – Maria Clara Safara
Câmara Municipal de Vendas Novas	Técnico – Nuno Branco
Câmara Municipal de Viana do Alentejo	Gabinete Apoio Vereação - Bruno Borges

Convidados	Presença
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	
Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz	Presidente – Ana Duarte
Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Presidente – Elia Quintas Presidente da Mesa da Assembleia – Sérgio Lucena
União de Freguesias de Campo e Campinho	Presidente – Gabriela Furão
Junta de Freguesia de Monsaraz	Presidente – Jorge Nunes
GNR	Capitão Carapinha
PSP	Manuel Colaço
Atlético Sport Clube	1 representante
Liga dos Combatentes	1 representante
Outras entidades	Joaquim Gomes Mário Carrigo

Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa 20

Relatório de Avaliação
13. Entidades Presentes

Entidades	Presença
Comité Olímpico Portugal	Vice-Presidente do Comissão Executiva Prof. Eng. António Aleixo
Academia Olímpica de Portugal	Prof. Domingos David
Comité Paralímpico de Portugal	Vice-Presidente – Humberto Gomes
Instituto Português do Desporto e Juventude Delegação Regional do Alentejo	Dr. João Araújo
DGESTE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - DS Região Alentejo Direção Regional Educação Alentejo	Delegada Regional - Dra. Maria Reina Martin
Associação Académica da Universidade de Évora	Diretor Desportivo – Pedro Galvão

Comissão de Avaliação	Presença
IPDJ	João Araújo
Rádio Sim	Carlos Coutinho
Técnico Desporto – CM Vendas Novas	Nuno Branco

Federações Desportivas/ Associações de Modalidade	Presença
Federação de Andebol de Portugal	Joaquim Cabral
Federação Portuguesa de Judo	Vitor Torres
Federação Portuguesa de Rugby	Vice-presidente - Eng.º Paulo Oliveira
Federação Portuguesa de Colúmbofilia	Luis Pepe
Associação de Andebol de Évora	Luis Cabral e Luis Faleiro
Associação de Atletismo de Évora	Carlos Reforço
Associação de Basquetebol do Alentejo	António Borges
Associação de Ténis do Alentejo	Filipe Serrote
Associação Regional de Tiro do Sul	Manuel Vital

Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa 21

Relatório de Avaliação
13. Entidades Presentes

Clubes Homenageados	Presença
Clube de Futebol Eborense	2 representantes
Kainagua Clube de Natação e Triatlo do Alentejo	2 representantes
Aminata – Évora Clube de Natação	1 representante
Grupo Desportivo e Recreativo André Resende	1 representante
Gafanhori	2 representantes
Sociedade Artística Reguenguesa	1 representante
Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos	1 representante
Clube Eborense de Amadores de Pesca Desportiva	1 representante
Treinador Equipas Pólo Aquático	Carlos Siquenique
Treinadoras Equipas Natação Sincronizada	Carla Romaneiro Ana Carrageta
Treinador Equipa Basquetebol	Luis Francisco
Treinador Equipa Trampolins	José Rondão

Convidados CIMAC	Presença
Conselho Estratégico CIMAC ARH – Administração da Região Hidrográfica do Alentejo	Diretor Regional – André Matoso
Assembleia Intermunicipal da CIMAC Município de Mourão	José Pedro dos Reis

Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa 22

8ª Gala do Desporto do Alentejo Central

Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Festa de Natal “Seniores a Mexer”

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Informação n.º 07/VP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., referente à Festa de Natal do programa “Seniores a Mexer”; informação ora transcrita: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO N.º07/VP/2014

FESTA DE NATAL “SÉNIORES A MEXER”

No âmbito do programa dos serviços de desporto “Seniores a Mexer” será realizada mais uma atividade durante a época natalícia.

No próximo dia 19 de dezembro pelas 14h30 no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições irá decorrer uma Festa de Natal onde participarão todos os grupos Séniores (10 grupos) envolvidos no programa, cerca de 130 participantes de todo o concelho.

Esta atividade tem como principal objetivo a realização de uma Mega Aula de ginástica com a participação dos grupos inseridos, fomentar laços adquiridos e promover o convívio entre os grupos.

Com esta atividade pretendesse não só atingir os objetivos citados anteriormente mas também assinalar esta data natalícia com todos os participantes deste programa.

No início da atividade será oferecida a cada participante uma t-shirt alusiva ao programa. Na parte final será feita uma “Troca de Prendas” entre os participantes assim como um lanche e baile.

Este programa é coordenado pelos serviços de desporto do município onde intervêm os estagiários Cláudio Serra (Professor de Educação Física) e Ana Rita Feijão (Psicomotricionista).

Os participantes organizados que irão participar pertencem aos Grupos de Perolivas, Caridade, São Marcos, Campinho, Carrapatelo, Santo António do Baldio, Motrinos, Outeiro, São Pedro de Corval e Reguengos de Monsaraz.

No que diz respeito aos apoios para este evento o município além de toda a logística necessária proporciona também o transporte e o lanche.

As juntas de freguesias apoiam a contratação do grupo musical para o baile assim como também colaboram no transporte dos participantes.

Salientar também o apoio da CARMIM na oferta de uma t-shirt alusiva a cada participante.

Em anexo segue o programa do evento.”

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reintrodução da Águia Pesqueira – Relatório Anual 2014

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Informação n.º 08/VP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., referente ao Relatório Anual do ano de 2014 da reintrodução da águia pesqueira; informação ora transcrita:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO N.º08/VP/2014

REINTRODUÇÃO DA ÁGUIA PESQUEIRA RELATÓRIO ANUAL 2014

Para conhecimento do Executivo Municipal junto anexo relatório anual 2014 da Reintrodução da Águia – Pésqueira em Portugal. Sobre o referido relatório destaco o seguinte excerto:

“No âmbito do Projeto de Reintrodução da Águia-pésqueira (*Pandion haliaetus*) em Portugal, iniciado em 2011 na barragem de Alqueva e que visa estabelecer um primeiro núcleo reprodutor nessa área, em 2014 foram transferidos 11 juvenis de águia-pésqueira, 5 da Suécia e 6 da Finlândia. Estes juvenis completaram o seu desenvolvimento e adaptação na torre de hacking, situada na margem da albufeira da barragem de Alqueva, na Herdade do Roncão, propriedade da Fundação da Casa de Bragança. Dez juvenis foram libertados após 20 – 22 dias de permanência na torre, depois de equipados com radioemissores VHF. O juvenil restante só foi libertado 50 dias após a chegada, por ter estado em recuperação de lesões ósseas. Após a libertação, as aves permaneceram em geral entre 31 e 52 dias na zona de libertação até à dispersão/migração. No entanto, como ocorrido em anos anteriores, verificou-se a dispersão precoce de dois dos juvenis, 4 dias após a libertação. As aves foram alimentadas maioritariamente com peixes provenientes da própria albufeira, tendo sido fornecidos aos juvenis ca. 52 kg de peixe durante a permanência na torre e cerca de 165 kg após a libertação. Em termos de ocorrências clínicas (consultar relatórios veterinários em anexo) há a registar uma fratura na fúrcula de um dos indivíduos (P86), diagnosticada à chegada a Lisboa. Foi posteriormente diagnosticada também uma fratura na ulna direita e uma má conformação da cabeça do úmero direito. A ave foi retida em cativeiro na torre e posteriormente num parque de voo do centro de recuperação do RIAS antes de ser definitivamente libertada. Embora aparentemente bem reintegrada e satisfatoriamente reabilitada, veio a sofrer um acidente mortal no exterior.”

Outrossim, o sobredito Relatório Anual, que igualmente se transcreve: -----



REINTRODUÇÃO DA ÁGUIA-PESQUEIRA

(*Pandion haliaetus*)

EM PORTUGAL

Relatório Anual 2014

Novembro 2014

ENTIDADE FINANCIADORA

EDP - Energias de Portugal, S.A.

PARCERIAS E APOIOS

O projecto de reintrodução da águia-pésqueira em Portugal contou com a parceria e apoio das seguintes instituições:

Finnish Museum of Natural History e Finnish Osprey Foundation

Swedish Museum of Natural History e Swedish Society for Nature Conservation

Häme Centre for Economic Development, Transport and the Environment e Pirkanmaa Centre for Economic Development, Transport and the Environment, Finlândia

Swedish Environment Protection Agency

Highland Foundation for Wildlife, Escócia

Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino, Espanha

Fundação da Casa de Bragança

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

TAP – Transportes Aéreos Portugueses

Hospital Veterinário da Universidade de Évora

RIAS – Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens

Oceanário de Lisboa

Município de Reguengos de Monsaraz

Sparos, Lda.

EQUIPA:

Coordenadores Científicos: Luís Palma & Pedro Beja, Assistente da coordenação: Andreia Dias

Biólogo operacional: João Ferreira, Técnico de campo: Jorge Safara

Veterinários: Pedro Melo e Margarida Ramada de Melo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



ÍNDICE

RESUMO	4
INTRODUÇÃO	4
ACORDOS DE TRANSLOCAÇÃO.....	5
INFRA-ESTRUTURAS.....	6
REINTRODUÇÃO	10
REFERÊNCIAS.....	39
AGRADECIMENTOS	40

RESUMO

No âmbito do Projecto de Reintrodução da Águia-pesqueira (*Pandion haliaetus*) em Portugal, iniciado em 2011 na barragem de Alqueva e que visa estabelecer um primeiro núcleo reprodutor nessa área, em 2014 foram transferidos 11 juvenis de água-pesqueira, 5 da Suécia e 6 da Finlândia. Estes juvenis completaram o seu desenvolvimento e adaptação na torre de *hacking*, situada na margem da albufeira da barragem de Alqueva, na Herdade do Roncão, propriedade da Fundação da Casa de Bragança. Dez juvenis foram libertados após 20 – 22 dias de permanência na torre, depois de equipados com radioemissores VHF. O juvenil restante só foi libertado 50 dias após a chegada, por ter estado em recuperação de lesões ósseas. Após a libertação, as aves permaneceram em geral entre 31 e 52 dias na zona de libertação até à dispersão/migração. No entanto, como ocorrido em anos anteriores, verificou-se a dispersão precoce de dois dos juvenis, 4 dias após a libertação. As aves foram alimentadas maioritariamente com peixes provenientes da própria albufeira, tendo sido fornecidos aos juvenis ca. 52 kg de peixe durante a permanência na torre e cerca de 165 kg após a libertação. Em termos de ocorrências clínicas (consultar relatórios veterinários em anexo) há a registar uma fractura na fúrcula de um dos indivíduos (P86), diagnosticada à chegada a Lisboa. Foi posteriormente diagnosticada também uma fractura na ulna direita e uma má conformação da cabeça do úmero direito. A ave foi retida em cativeiro na torre e posteriormente num parque de voo do centro de recuperação do RIAS antes de ser definitivamente libertada. Embora aparentemente bem reintegrada e satisfatoriamente reabilitada, veio a sofrer um acidente mortal no exterior.

INTRODUÇÃO

O Projecto de Reintrodução da Águia-pesqueira visa o restabelecimento da espécie como nidificante em Portugal, sendo da iniciativa e desenvolvimento pelo CIBIO - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos, com o apoio financeiro da EDP Energias de Portugal e a colaboração institucional da Fundação da Casa de Bragança, proprietária do terreno onde se encontram as instalações, do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) e da EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do

3

4



Alqueva, S.A. O objectivo último do projecto é o restabelecimento da espécie como reprodutora na sua área histórica de nidificação ao longo da costa portuguesa, de onde desapareceu no início do século XXI. Este projecto enquadra-se nos esforços internacionais para recuperação da águia-pesqueira na região mediterrânica, onde as suas populações são actualmente pequenas e ameaçadas.

Pretende-se desenvolver o projecto de forma progressiva, em que a fase actual correspondente ao estabelecimento de um núcleo fundador viável numa área com condições ecológicas favoráveis – a albufeira da barragem de Alqueva. Para o efeito, são transferidos da Finlândia e da Suécia, entre 2011 e 2015, 10-12 juvenis/ano para uma estrutura de adaptação (torre de *hacking*), na barragem do Alqueva, Monte do Roncão, Herdade do Roncão. O projecto desenvolve-se no estrito acordo com a correspondente legislação nacional, internacional e dos países dadores.

O presente relatório descreve sumariamente o desenvolvimento do projecto em 2014, quarto e penúltimo ano de transferência, aclimação e libertação de juvenis de águia-pesqueiras na barragem de Alqueva, incluindo alterações e melhoramentos introduzidos.

ACORDOS DE TRANSLOCAÇÃO

Fornecimento de juvenis

Foi mantido o acordo estabelecido desde 2011 com as autoridades da Finlândia, relativo à cedência anual de 5 a 10 juvenis por ano até 2015. No caso da Suécia, tendo expirado em 2013 o acordo que vigorava desde 2011, foi feito um pedido de renovação deste por mais dois anos até ao final do projecto, i.e. 2014 e 2015, que veio a ter a concordância das autoridades suecas. Em concreto, foram transferidos em 2014, 6 juvenis provenientes da Finlândia e 5 da Suécia.

5

INFRA-ESTRUTURAS

Torre de *hacking*

Foram mantidos e restaurados os meios de redução da temperatura no interior da torre de *hacking*, utilizados nos anos anteriores. Foram instaladas rampas de madeira no rebordo interno da esquadria de madeira de suporte dos ninhos (Fig. 1), visando remover o risco das aves introduzirem as patas entre a estrutura de madeira e o material do ninho, como causa potencial de lesões tendinosas graves, como já foi observado em dois casos anteriores.



Foto Jorge Safara
Figura 1. A seta indica as rampas de madeira colocadas internamente na base de madeira dos ninhos do interior da torre para prevenir lesões nas patas das aves.

Os ninhos no interior das gaiolas foram construídos com ramos de giesta (*Retama sphaerocarpa*) e revestidos unicamente com musgos, complementados com líquenes terrícolas. Abandonou-se o revestimento com tabua (*Typha* sp.) usado em 2013 por se ter verificado que este envolve riscos das patas das aves ficarem presas nas fibras foliares durante os primeiros dias da sua permanência na torre, podendo dar origem a lesões. Verificou-se que o musgo é a melhor opção de revestimento dos ninhos no interior da torre

6



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



(mesmo superior aos líquenes), por facilitar o movimento das aves sobre estes e por se manter em boas condições até à abertura das gaiolas (Fig. 2).



Foto Luís Palma

Figura 2. Revestimento dos ninhos com musgo e líquenes sobre cama de giesta.

Verificou-se em 2013 que a colocação do alimento directamente nos ninhos facilita o consumo pelas aves, evitando que estas tenham que descer dos ninhos para se alimentarem, situação a que se mostram relutantes. Desta forma, a quantidade de alimento não consumido no fundo das gaiolas é menor, reduzindo significativamente a necessidade de intervenção para se proceder à sua limpeza. No entanto, o processo utilizado em 2013 obrigava à introdução da "colher" (vide Relatório Anual 2012, p. 19) através dos orifícios dos painéis posteriores da torre para dispor o alimento nos ninhos, o que implicava uma reactividade e perturbação assinalável nas aves.

Assim, para evitar essa perturbação, em 2014 alterou-se o dispositivo de introdução do alimento, adaptando uma manga aos tubos em cotovelo, com o comprimento necessário

7

para colocar o alimento no ninho sem interacção visual com as aves, já que a "colher" é introduzida pelo interior da manga (Fig. 3).



Foto Jorge Safara

Figura 3. Manga de alimentação para colocação não intrusiva do alimento directamente no ninho.

Verificou-se que esta adaptação praticamente anulava a reactividade das aves à colocação do alimento nas gaiolas, sendo ainda menor do que quando o alimento era administrado através dos cotovelos originais, utilizados em 2011-2012. Como inconveniente, constatou-se que os restos de alimento se infiltram através do musgo de revestimento, dando origem a restos putrefactos impossíveis de remover com as aves no interior das gaiolas. Este problema será corrigido em 2015 (vide *Melhoramentos ao projecto*, p. 34).

Circuito Interno de Televisão (CCTV)

Manteve-se o seguimento do comportamento dos juvenis, quer através do circuito interno de televisão (CCTV) com câmaras de vídeo a cor e visualização nocturna por infravermelhos dentro das gaiolas, visualizável dentro da casa de apoio, quer directamente através das janelas de visão unidireccional no painel posterior da torre de *hacking*.

8



Jaula de manutenção de peixe vivo

Em 2014, o abastecimento permanente de peixe fresco para a alimentação das águias foi quase exclusivamente obtido através da pesca diária na própria barragem. A jaula flutuante foi utilizada para a manutenção de uma reserva de peixe vivo, que foi utilizada em situações de quebra no abastecimento do peixe proveniente da pesca diária.

Alimentadores e Poisos artificiais

Não houve alteração nos alimentadores, tendo sido utilizados os instalados em 2011. Tal como em 2013, o peixe foi só foi deposto nos 3 alimentadores mais próximos da torre de *hacking*, os únicos utilizados pelas aves. Após o corte das azinheiras secas que suportavam os poisos artificiais colocados até 2013 (reportado no relatório de 2013), foram recolocados 24 poisos em azinheiras vivas, ao longo da margem.

Ninhos artificiais

Foram colocadas 3 novas plataformas artificiais de nidificação em 2014, que foram colocadas nas três áreas da vizinhança da área de *hacking* mais frequentemente utilizadas por águias-pesqueiras, de acordo com as observações na albufeira. As plataformas anteriormente erigidas foram guarnecidas com mais material vegetal no ninho (Fig. 4).

Figura 4. João Ferreira, técnico do projecto, subindo a um ninho artificial para restauração do conteúdo.

Foto Luís Palma



Com a colocação das novas plataformas, eleva-se para 9 o número de plataformas instaladas em ilhas da albufeira (Fig. 5).

9



Figura 5. Distribuição dos ninhos artificiais colocados em 2011 (2), 2012 (4) e 2014 (3), e do local de *hacking*.

REINTRODUÇÃO

Recolha e certificação veterinária de juvenis

Em 2014, não houve alteração aos procedimentos de recolha, manutenção, anilhagem e transporte dos juvenis nos países de origem, tendo sido seguido o protocolo utilizado nos anos anteriores. Tal como em 2013, a certificação veterinária foi efectuada de acordo com os requisitos exigidos pela Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV). Assim, em ambos os países, as autoridades veterinárias emitiram certificados sobre a ocorrência de patologias infecciosas e as aves foram observadas antes do embarque por veterinários oficiais, os quais emitiram atestados sanitários, certificando que aquelas não apresentavam qualquer evidência clínica de doença infecto-contagiosa.

Transporte e exame clínico dos juvenis

Tal como nos anos anteriores, os juvenis foram transportados de avião em voos directos de Helsínquia e Estocolmo para Lisboa, chegando no final do dia e transportados posteriormente de carro durante a noite para o local de *hacking*, de modo a evitar

10



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



temperaturas elevadas. Foram recebidos 5 juvenis da Suécia e 6 da Finlândia, correspondendo a 7 machos e 4 fêmeas (Tabela 1).

Tabela 1 – Juvenis transferidos para Portugal: país de proveniência, datas de chegada a Portugal, números das anilhas (*anilhas substituídas, vide p. 19), sexo e peso na origem.

Proveniência	Data de chegada	Anilha	Anilha de cor	Sexo
Suécia	15/07	92A05839	P62	M
		92A05833	P63 > P57*	F
		92A05832	P64	M
		92A05775	P65 > P67*	M
		92A05779	P66	M
Finlândia	16/07	M67224	P82	M
		M67249	P84	F
		M67206	P85	M
		M67257	P86	F
		M67258	P87	F
		M67234	P88	M

Como habitual, chegados ao aeroporto de Lisboa, os juvenis foram sujeitos a exame clínico pelo veterinário do projecto no Posto de Inspeção Fronteiriço de Carga (PIF), para a avaliação do seu estado geral. Foram recolhidas amostras de sangue e de fezes para posterior análise laboratorial (vide relatório veterinário em anexo) e amostras sanguíneas para sexagem molecular no laboratório do CTM/CIBIO. Tal como nos anos anteriores, todas as aves foram reidratadas e alimentadas com 4-5 pequenos peixes ("sprats", *Sprattus sprattus*, Clupeidae) de 8-10g, fornecidos pelo Oceanário de Lisboa. Apenas uma das aves não chegou em bom estado clínico (P86), tendo-lhe sido diagnosticada uma fratura da fúrcula, provavelmente ocorrida 1-2 semanas antes, e já em processo de redução. A fratura foi confirmada posteriormente por raio X (vide Anexos Veterinários).

Distribuição dos juvenis pelos compartimentos da torre de hacking

Tal como nos anos anteriores, os juvenis foram distribuídos pelos 4 compartimentos da torre de hacking, tendencialmente segundo o tamanho e idade, inferida pelo grau de

desenvolvimento de plumagem, juntando os animais com idades ou tamanhos próximos (Tabela 2). Na gaiola 4 foram instalados P86 e P87 pertencentes à mesma ninhada, sendo P86 o animal com a fratura na fúrcula. Pretendeu-se assim induzir menor mobilidade em P86, esperando-se reduzir a sua reactividade ao evitar a interação com indivíduos estranhos, o que se veio a confirmar. Relembra-se que desde 2013, não existe interação visual entre os juvenis de compartimentos vizinhos, por se terem colocado painéis de contraplacado entre estes.

Tabela 2 – Distribuição dos indivíduos pelos compartimentos da torre de hacking em 2014.

Gaiola	PVC	Sexo	Peso original
1	P57	F	1860
1	P67	M	1320
1	P84	F	1700
2	P62	M	1420
2	P64	M	1380
2	P66	M	1400
3	P82	M	1470
3	P85	M	1360
3	P88	M	1460
4	P86	F	1540
4	P87	F	1300

Controlo do peso das aves

Os animais foram manuseados o menos possível, pelo que apenas foram registados os pesos, manualmente, nos países de origem antes do embarque para Portugal e durante o segundo rastreio clínico efectuado na área de hacking antes da libertação. Em 2014 não se realizaram pesagens automáticas na balança-poiso por ter sido roubada a câmara de armadilhagem fotográfica do local onde se encontrava instalada junto à balança, e não ser possível a sua reposição atempada. Na Tabela 3 apresentam-se os dados de peso às datas de recolha nos países de origem e de rastreio clínico pré-libertação, bem como a sua evolução entre as duas pesagens.

11

12



Tabela 3 – Evolução dos pesos dos juvenis entre as datas de recolha e rastreio clínico pré-libertação (31/07). (*) Peso quando transferido para o RIAS para recuperação (20/08).

Indivíduo	Sexo	Data de recolha	Peso à data de recolha (g)	Peso em 31/07 (g)	Evolução do peso (%)
P57	F	13/07	1860	1530	-17,74
P62	M	13/07	1420	1290	-9,15
P64	M	13/07	1380	1290	-2,17
P66	M	13/07	1400	1290	-7,85
P67	M	13/07	1320	1200	-9,09
P82	M	15/07	1470	1220	-17,01
P84	F	15/07	1700	1590	-6,47
P85	M	15/07	1360	1200	-11,76
P86	F	15/07	1540	1500 (1485*)	-2,60
P87	F	15/07	1300	1620	24,62
P88	M	15/07	1460	1330	-8,90

Dieta fornecida aos juvenis

Tal como nos anos anteriores, as aves foram alimentadas na quase totalidade com peixe capturado na própria albufeira, nas imediações das instalações do projecto. Ocasionalmente foram fornecidos peixes de supermercado.

Entre 15/07 e 18/09 foram capturados 435 peixes num total de ca. 323 kg (exceptuando 3 indivíduos de peso não registado, devido à balança se encontrar temporariamente inoperacional). Todos os indivíduos capturados foram identificados até à espécie sempre que possível, medidos e pesados (Tabela 4).

Os barbos (*Luciobarbus* spp.) estão representados por 3 espécies (*L. steindachneri*, *L. microcephalus* e *L. comizo*) (Fig. 6 e 7, p. 15), mas dada a dificuldade em as identificar com segurança nas condições locais e considerando também a potencial ocorrência de híbridos, os barbos foram registados apenas ao nível do género. No entanto, pode afirmar-se que *L. steindachneri* foi capturado com mais frequência, seguido de *L. microcephalus*, enquanto *L. comizo* foi raramente capturado. Numa tentativa de identificação dos barbos até à espécie, entre 27/08 e 18/09 (N = 12, 22,6% dos barbos pescados), verificaram-se as seguintes proporções: *L. steindachneri* – 8 (67%); *L. microcephalus* – 3 (25%); *L. comizo* – 1 (8%).

Tabela 4. Número de indivíduos, comprimentos (média, mínimo e máximo), pesos (média, mínimo e máximo), e peso total das várias espécies de peixes capturados na barragem para alimentação das águias-pesqueiras.

Espécie	N	Comprimento (cm) média [min – max]	Peso (g) média [min – max]	Peso total (kg)
Pimpão <i>Carassius auratus</i>	181	32,4 [25,5 – 56,9]	632,4 [277 – 2000]	114,46
Luciopeira <i>Sander lucioperca</i>	81	43,3 [26,5 – 61,4]	636,9 [131 – 1743]	50,31
Barbos <i>Luciobarbus</i> spp.	53	49,1 [38,3 – 60,3]	1297,6 [595 – 2882]	68,77
Carpa <i>Cyprinus carpio</i>	49	45,9 [35,1 – 67,1]	1332,2 [548 – 3842]	65,28
Sável <i>Alosa alosa</i>	31	34,7 [8,5 – 55,8]	437,5 [258 – 1601]	13,56
Achigã <i>Micropterus salmoides</i>	24	26,6 [14 – 38,8]	310,8 [34 – 947]	7,15
Chichito <i>Lepomis gibbosus</i>	7	13,2 [11,9 – 16,5]	51,6 [35 – 104]	0,36
Peixe-gato <i>Ameiurus melas</i>	5	22,8 [21,4 – 26,4]	160,8 [112 – 252]	0,80

Por *L. comizo* ser uma espécie aparentemente escassa na albufeira, dois exemplares de grande porte (58,7cm/2100g; 57,9cm/2168g), identificados como pertencentes à espécie, foram temporariamente mantidos na jaula flutuante, de forma a serem posteriormente libertados, caso sobrevivessem. O primeiro foi retirado dias depois por se considerar que não iria sobreviver e foi fornecido às aves, enquanto o segundo foi libertado (Fig. 7).

No caso dos pimpões considerou-se tratar-se apenas da espécie *Carassius auratus*, apesar da grande heterogeneidade morfológica e cromática observada.

13

14



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Foto Luís Palma

Figura 6. Os dois tipos de barbo mais frequentemente capturados na barragem, identificados como *Luciobarbus steindachneri* (em cima) e *L. microcephalus* (em baixo).



Foto Luís Palma

Figura 7. Barbo de grande porte, identificado como *Luciobarbus comizo* e posteriormente libertado.



Foto Luís Palma

Figura 8. Dois dos exemplares de sável (*Alosa alosa*) capturados em 2014 e dos quais foram retiradas amostras para a investigação em curso sobre a espécie.

Os indivíduos do género *Alosa* capturados foram identificados no CIBIO como sendo sáveis (*Alosa alosa*) e pertencentes a uma população "landlocked", uma das 3 conhecidas actualmente em Portugal (Paulo Alexandrino, com. pess.). O sável é uma espécie anádroma cujo ciclo de vida natural implica a migração entre o mar e os rios onde se reproduz, sendo esta migração interrompida pela construção de barragens. A maioria dos indivíduos foi fotografada (Fig. 8) e deles recolhida uma porção de músculo para posterior análise genética no âmbito de investigação em curso no CIBIO.

Alimentação na torre de hacking

Na torre de hacking, as aves foram alimentadas em geral 2 vezes ao dia (em regra nos períodos 07:30-09:00 e 18:00-19:00). Ocasionalmente, quando se verificou um consumo superior ao habitual em determinadas gaiolas, de acordo com a observação da ausência precoce de restos, foi providenciada uma refeição intercalar de reforço.

15

16



Tal como nos anos anteriores, as dimensões dos troços fornecidos foram aumentando gradualmente a partir do 9º dia de permanência das aves na torre, passando a ser fornecidos em conjunto com caudas e cabeças dos peixes, para estimulação da apreensão do alimento e reconhecimento visual deste quando distribuído nos alimentadores depois da libertação, i.e. em peixes cortados em pedaços grandes.



Foto Luís Palma

Figura 9. Preparação do alimento para fornecimento na torre de hacking pelas voluntárias Sara Oliveira (esquerda) e Carolina Paz, sob supervisão do técnico do projecto Jorge Safara.

é provável que o consumo efectivo tenha sido equivalente. Tal como em 2013, foram fornecidos os fígados, para maior aporte de Vitamina D.

O procedimento de administração do alimento seguiu o de 2013, com colocação directa no ninho com a "colher", mas introduzindo esta pelo interior da manga colocada em substituição do tubo original, i.e. sem intrusão daquela através da abertura no painel posterior como em 2013. Conseguiu-se assim o mesmo efeito, sem causar perturbação nas aves. Visto observar-se menos desperdício de alimento no interior das gaiolas, em 2014 foi feita com menos frequência a retirada de restos através do deslizamento do fundo falso. No presente ano não se utilizaram as gravações de vocalização de fêmea adulta, por se considerar não haver evidência de provocar estimulação das taxas de consumo nos juvenis.

No período de permanência na torre (57 refeições administradas) as aves foram alimentadas quase exclusivamente com peixes da barragem, das seguintes espécies, por ordem decrescente de frequência (em % do nº de refeições em que estão presentes): *Lucioperca* (52,6), *pimpão* (45,6), *carpa* (43,8), *barbos* (40,3), *chichito* (5,3), *peixe-gato* (1,7) e *ablete*, *Alburnus alburnus* (1,7). Portanto, a composição das refeições distribuiu-se de forma relativamente equilibrada entre as 4 principais espécies ou grupo de espécies (no caso dos barbos). Em 3 refeições (5,3%) foi fornecido peixe marinho de supermercado – *carapau* (*Trachurus* sp.). Em cada refeição foram fornecidas entre 1 e 3 espécies, raramente 4 e ocasionalmente 5.

Nos últimos 3 a 5 dias de permanência das aves na torre (exceptuando P86) e visando uma habituação gradual ao regime de disponibilização de alimento a implementar após a libertação, o alimento correspondente à refeição da manhã passou a ser fornecido durante a noite anterior (10:00-2:00) de forma a estar disponível de madrugada. Nesses dias, a refeição da tarde foi antecipada para o período 14:00-17:30.

Durante o período anterior à libertação foram fornecidos às aves na torre de hacking um total de 52 kg de peixe. Nos compartimentos 1, 2 e 3 (3 juvenis cada) forneceu-se em média 314,3g/refeição/gaiola, correspondendo a 105g/ave/refeição ou a 210g/ave/dia. No compartimento 4 (2 juvenis, incluindo juvenil em recuperação) foram fornecidos 264g/refeição em média, i.e. 132g/ave/refeição ou 264g/ave/dia. Em relação à média de alimento fornecido por ave por dia em 2013 (309g), em 2014 foram fornecidos em média menos 72g. No entanto, dado que se registou menos desperdício visualmente reconhecível,

17

18



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Rastreo clínico pré-libertação e colocação de emissores rádio

Em 2014, para reduzir ao mínimo o manuseamento e a indução de stress, o rastreo clínico pré-libertação foi realizado na mesma noite da colocação dos emissores. Após serem transportados em caixas individuais, cada juvenil foi processado no interior da casa de apoio, submetido em primeiro lugar à avaliação clínica e recolha de amostras para análise, passando de seguida à colocação dos radioemissores. As anilhas de cor P63 e P65 encontravam-se colocadas em posição incorrecta, pelo que foram substituídas respectivamente pelas anilhas P57 e P67 durante o processamento das aves respectivas.



Foto Luís Palma

Figura 10. Colocação de radioemissores nos juvenis antes da libertação por Victor Matarranz, com a colaboração de Andreia Dias.

As aves foram equipadas com radioemissores VHF de arnês (Biotrack TW-3 10-28 de 15,5-16g, com sensor de actividade e 3,5 meses de vida útil). Os emissores foram previamente testados e foram seguidos todos os procedimentos recomendados pelo fabricante. Os emissores foram colocados por Victor García Matarranz, técnico especialista do Ministério Espanhol do Meio Ambiente, 5 dias antes da libertação (Fig. 10; cf. radiofrequências

19

utilizadas na Tabela 5, p. 21). Para que os emissores permanecessem numa posição segura no dorso da ave, foram colados em pequenas placas construídas para o efeito.

Libertação e primeiros voos

Como nos anos precedentes, quando se julgou que as aves estavam preparadas, de acordo com o desenvolvimento completo da plumagem de voo e o comportamento observado (e.g., exercício alar frequente com sustentação, observação insistente do exterior, agitação e interacção crescente com a rede das gaiolas denotando ansiedade para sair), foi decidida a sua libertação.

No dia anterior à libertação, procedeu-se a uma ligeira abertura dos painéis frontais da torre, de forma a facilitar uma abertura definitiva de forma mais suave e menos perturbadora, na madrugada seguinte. A abertura dos painéis foi feita às 05:30 a.m., 1h 10' antes do nascer do sol. Os técnicos acompanharam discretamente à distância o abandono das gaiolas e os primeiros voos.

À excepção de P86 e P87, as aves foram libertadas no dia 05/08, após 20-21 dias de manutenção no interior da torre (Tabela 5), conforme o respectivo dia de chegada a Portugal (15 ou 16/07). P87 só foi libertado a 07/08 por se ter verificado que a permanência com P86 (indivíduo em recuperação de fractura, com mobilidade reduzida) induziu redução de actividade (por falta de estimulação?) e consequentemente de exercício alar em P87. Esperava-se com este adiamento que a observação dos outros indivíduos no exterior provocasse a necessária estimulação para o exercício de voo, o que se veio a confirmar.

Nos dias anteriores à abertura das gaiolas, foi colocado alimento também nos alimentadores artificiais próximos da torre, para que as águias os reconhecessem como locais de alimentação. A partir do dia de abertura, o alimento foi colocado duas vezes ao dia nos alimentadores: durante a tarde (em geral 15:00 – 17:00, esporadicamente às 17:30 e 18:30) e após o pôr-do-sol (21:00 – 01:00). A colocação do alimento durante a noite permite que esteja disponível, ainda em condições, no princípio da manhã (6:00 – 9:00).

20



Tabela 5. Esquema de libertação dos juvenis em 2914 e radiofrequências dos respectivos emissores.

Gaiola	PVC	Sexo	Data de libertação	Nº dias na torre	VHF
1	P57	F	05/08	21	151,073
1	P67	M	05/08	21	151,183
1	P84	F	05/08	20	151,304
2	P62	M	05/08	21	151,283
2	P64	M	05/08	21	151,093
2	P66	M	05/08	21	151,203
3	P82	M	05/08	20	151,111
3	P85	M	05/08	20	151,132
3	P88	M	05/08	20	151,322
4	P86	F	---	---	151,052
4	P87	F	07/08	22	151,223

Radiotelemetria

O registo diário das localizações dos indivíduos através da radiotelemetria foi realizado várias vezes ao dia e de forma sistemática durante os períodos de alimentação, ao princípio da manhã e ao final da tarde. Como nos anos anteriores, as condições locais não permitiram a realização de triangulações devido à impossibilidade de transitar rapidamente entre o meio terrestre e o aquático, só permitindo portanto a determinação da presença/ausência dos indivíduos, distanciamento à zona de *hacking* (intensidade do sinal) e seu estado de actividade – repouso (pulso lento do sinal) ou actividade (pulso rápido). Estes dados foram sistematicamente registados.

O registo de pulso lento do sinal indica que o animal se encontra poitado em posição erecta e estável (i.e. em repouso), permitindo concluir que se encontra vivo. Um pulso alternadamente lento/rápido indica alteração da postura entre erecta e não erecta, indicando actividade de alimentação ou poiso em condições de instabilidade, ou no solo, depreendendo-se também que o animal se encontra vivo. Persistência de pulso rápido por períodos prolongados indicam a possibilidade de acidente ou mortalidade, pelo que essas situações recebiam uma atenção particular, podendo incluir o radio-seguimento até à

21

deteção visual da ave em causa, como ocorreu por vezes com P86 após a sua libertação definitiva, a seguir à recuperação das lesões (Vide *Casos clinicamente relevantes*, p. 24).

Controlo da predação

Em 2014 não foi implementada nenhuma medida de controlo da predação por raposas (*Vulpes vulpes*), por se considerar que os métodos tentados anteriormente não eram efectivos para as afastar da zona de risco, mas nenhum caso de predação sobre os juvenis ocorreu no presente ano. Várias raposas foram observadas regularmente na zona da torre e imediações, patrulhando a zona dos alimentadores e inclusivamente durante o dia, pelo que a presença de raposas continua a representar um perigo potencial.

Acompanhamento veterinário (cf. relatórios veterinários em anexo)

Foi dispensado acompanhamento veterinário regular a todos os juvenis transferidos, incluindo a avaliação clínica *in situ*, prévia à libertação, que incluiu a recolha de novas amostras de sangue para determinação dos parâmetros sanguíneos e pesquisa de agentes patogénicos. Manteve-se o protocolo de colaboração com o Hospital Veterinário da Universidade de Évora, estabelecido em 2011, para eventuais procedimentos clínicos de emergência, impossíveis de realizar no terreno. Manteve-se activo o protocolo de colaboração com o Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens (RIAS) na Ria Formosa (Olhão) visando eventuais necessidades de internamento e tratamento prolongado.

Os resultados foram negativos em relação a Gripe Aviária H5 e H7, Doença de Newcastle ou qualquer agente patogénico nas amostras sanguíneas ou fecais analisadas, tanto nas colectadas no aeroporto de Lisboa à chegada das aves, como nas colectadas *in situ* duas semanas depois, antes da libertação.

Como nos anos anteriores, as análises de gripe aviária e Newcastle foram realizadas no INIAV (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária), enquanto as restantes análises de bioquímica sanguínea e parasitologia (coprológica e hematológica) foram realizadas pela Universidade de Évora.

22



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Face aos casos de osteodistrofia secundária observada em dois indivíduos em 2012, indicando possível anomalia no balanço cálcio-fósforo (Ca/P), bem como a subsequente detecção em 2013 de elevação anómala de P, ocorrida entre as primeiras determinações dos valores de Cálcio, Fósforo e Paratormona (à chegada) e as segundas (pré-libertação), indicando desregulação do metabolismo de Ca e P, foi realizada em 2014 a mesma bateria de análises, a que se adicionou a determinação dos valores de Vitamina D3 (colecalférol). As análises foram realizadas pela empresa DNatech Lda. (www.dnatech.pt).

Tabela 6. Valores dos parâmetros bioquímicos e endócrinos analisados em amostras sanguíneas (Pthi = paratormona; Vit D3 = vitamina D3). (* Intervalos de referência). Valores a vermelho, vide texto p.24.

Indivíduo	Bioquímica				Endocrinologia			
	Cálcio (6,5-13,0) *	Fósforo (2,0-10,0) *	Pthi (5,0 - 15,0) *	VitD3 (7,2 - 380,0) *	Cálcio (6,5-13,0) *	Fósforo (2,0-10,0) *	Pthi (5,0 - 15,0) *	VitD3 (7,2 - 380,0) *
Data	16-17/07	31/07	16-17/07	31/07	16-17/07	31/07	16-17/07	31/07
P57	10,37	9,17	7,3	4	7,4	9,2	49,5	50,3
P62	9,66	10,19	6,2	5,3	9,4	9,8	30,8	32,2
P64	9,34	9,22	7	5,1	8,6	8,8	27,5	26,2
P66	9,71	8,97	6,7	4,2	8,9	9,3	38,3	40,1
P67	9,94	9,54	6,2	4,5	7,6	7,9	25,3	30,1
P82	9,81	9,47	5,9	3,9	10,5	9,3	52	54,3
P84	9,54	9,53	7,3	5,3	9,7	10,3	53	56,3
P85	9,69	9,39	6,2	4,7	8,7	8,2	67,3	62,4
P86	9,21	10,74	5,8	4,3	28,3	28	69,3	70,9
P87	8,34	9,75	5,9	6	11,3	10,4	44	39,4
P88	9,43	9,29	6,6	5,5	9,2	9,7	37,5	36,8

Ao contrário de 2013, em 2014 os parâmetros analisados mantiveram-se dentro dos valores de referência (Tabela 6), tanto nas primeiras como nas segundas determinações efectuadas, restando sem explicação a elevação anormal dos valores de P observada em 2013.

O nível de paratormona (Pthi) de P86 encontrava-se mais elevado que nos outros indivíduos como era expectável, denotando mobilização do cálcio devido ao processo em curso de redução das fracturas (assinado a vermelho na Tabela 6). Curiosamente, os valores de VitD3 das aves provenientes da Suécia encontravam-se em geral mais baixos que nas aves da Finlândia (assinado a vermelho na Tabela 6), sugerindo menor exposição solar,

23

possivelmente devido a condições meteorológicas adversas durante o período nidícola (B. Helander, com.pess.).

Casos clinicamente relevantes

Em 2014 verificou-se um único caso clínico, relativo a P86, indivíduo proveniente da Finlândia, em que foi diagnosticada à chegada uma lesão óssea no ramo direito da fúrcula, iniciador de fractura em fase de redução, com 1 a 2 semanas de evolução, e que veio a ser posteriormente confirmada por Raio X realizado no dia seguinte no Hospital Veterinário da Universidade de Évora (HVE).

Foi decidido tentar a recuperação do animal na própria torre de *hacking*, tendo-se tentado sem sucesso a imobilização das asas através de uma banda em redor do corpo. O juvenil foi mantido em cativeiro por mais 11 dias que a irmã com quem partilhava o compartimento, e mais 13 dias que os restantes. Durante esse período foi-lhe administrado anti-inflamatório todas as noites (2 gotas de Metacam).

Foi tentada uma primeira libertação sem sucesso a 18/08. Não demonstrando capacidade de elevação a partir do solo, a ave foi de novo recolhida e realizada no dia seguinte uma nova avaliação clínica e radiográfica no HVE (Fig. 11) que revelou a completa redução da fractura da fúrcula, mas também uma calcificação incorrecta do colo do úmero direito.

O juvenil foi de imediato evacuado para o centro de reabilitação do RIAS onde foi mantido num parque de voo durante 15 dias, até demonstrar suficiente capacidade de voo para se tentar uma segunda libertação. Radiografias realizadas após a entrada no RIAS confirmaram os resultados das realizadas no HVE, mas detectou-se uma nova fractura já consolidada na ulna direita (Fig. 12).

24



Foto Luís Palma

Figura 11. P86 sendo sujeita a anestesia para ser radiografada no Hospital Veterinário de Évora.



Figura 12. Radiografia de 20/09 mostrando redução completa das fracturas da fúrcula e ulna direita (assinada à esquerda), e a incorrecta calcificação do colo do úmero direito (assinado ao centro).

25

P86 regressou à torre de *hacking* na noite de 03/09 e foi libertado na madrugada do mesmo dia, tendo-se acompanhado com atenção a evolução do comportamento de alimentação e socialização, e da capacidade de voo. A situação parecia evoluir de forma bastante favorável, quando se detectou a ave recentemente morta por embate contra uma cerca de gado no dia 10/09, uma semana após a libertação.

Composição bioquímica das espécies utilizadas na alimentação

Devido aos valores anómalos de fósforo (P) registados em 2013 nas segundas amostras sanguíneas, foram efectuadas análises para verificar se a anomalia poderia ter origem num excesso de P na composição das espécies de peixes de Alqueva. Com esse objectivo foram recolhidos, nos locais habituais de captura, 3-4 indivíduos de cada das seguintes espécies: carpa, achigã, lucioperca, barbo (espécie indeterminada) e pimpões (pequenos e grandes) que foram mantidos congelados e posteriormente analisados pela empresa SPAROS, Lda..

As amostras referidas foram analisadas em relação à composição proximal (matéria seca, cinzas, proteína, lípidos e energia), aminoácidos e minerais (fósforo, cálcio, zinco e ferro). Os valores determinados parecem normais de acordo com bibliografia sobre bioquímica e estequiometria de peixes dulçaquícolas (e.g. Sterner & George 2000, Hendrixson et al. 2007, Stanek et al. 2013), incluindo o fósforo. Este estudo mostrou portanto que a dieta não constitui a causa provável para os valores anómalos de P registados em 2013. A Tabela 7 apresenta os valores encontrados (médias + desvio padrão, SD) para os minerais analisados.

Tabela 7. Valor de fósforo (P), cálcio (Ca), zinco (Zn) e ferro (Fe) nas amostras dos peixes analisados.

Espécie	MS = matéria seca			
	P (% MS)	Ca (µg/g MS)	Zn (µg/g MS)	Fe (µg/g MS)
Carpa	1,81 ± 0,22	123 ± 5	55 ± 1	90 ± 6
Achigã	2,21 ± 0,17	128 ± 5	39 ± 4	94 ± 2
Lucioperca	2,78 ± 0,06	105 ± 3	33 ± 3	95 ± 3
Barbo	1,93 ± 0,00	164 ± 8	50 ± 3	93 ± 3
Pimpão grande	1,50 ± 0,07	138 ± 4	46 ± 2	91 ± 3
Pimpão pequeno	2,33 ± 0,07	167 ± 6	60 ± 4	88 ± 2

26



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Distribuição de alimento após a libertação

Em 2014, seguiu-se o esquema de distribuição de alimento utilizado nos anos anteriores, i.e. depois do pôr-do-sol (21:00-23:30), e a meio da tarde (15:00-17:30). Tal como nos anos anteriores, os peixes foram fornecidos em troços grandes (151±42 g), para que cada ave pudesse apropriar-se de um troço, evitando assim que competissem por peixe inteiros. Foram colocados 16±3,9 pedaços por refeição, o que equivale a ≥2 pedaços por indivíduo com 8 aves presentes e ≥ 2,6 pedaços com 6 aves presentes, uma quantidade supostamente suficiente.

No total, foram fornecidos 165,6 kg de peixe entre a libertação e o final da dispersão, correspondendo a 89 refeições administradas em 44 dias (05/08 – 22/09). Considerando os 33 dias em que estiveram presentes pelo menos 6 juvenis (10/08 – 11/09: 8 indivíduos até 04/09 e 6 indivíduos entre 05 e 11/09) foram fornecidos 2310g/refeição (= 4620g/dia). Considerando o número de aves presentes, cada indivíduo teve à sua disposição 331g/refeição e 662g/dia em média.

Durante o período de emancipação, as aves foram alimentadas com as seguintes espécies, por ordem decrescente de frequência (em % do nº de refeições): pimpão (57,3), barbos (34,8), carpa (33,7), lucioperca (17,9), carapau (15,7), sável (5,6), achigã (4,5), chichito (3,4), peixe-gato (2,2) e sardinha (1,1). Os carapaus, sardinhas e uma refeição de barbo foram adquiridos em supermercado, justificadas por algumas quebras no abastecimento de peixe pescado na barragem. Nomeadamente, verificou-se um decréscimo acentuado na captura de luciopercas entre os períodos pré- e pós-libertação, passando de 52,6 para 17,9% de frequência na dieta (Fig. 13). A partir de 18/09, a alimentação da última das aves presentes (P82) até à data da sua dispersão a 25/09, foi composta de pimpões, barbos e carpas congelados, previamente capturados na barragem.

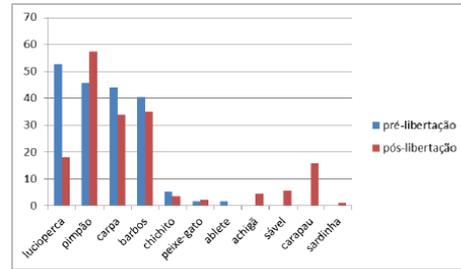


Figura 13. Composição da dieta fornecida aos juvenis (% do nº de refeições em que foi fornecida cada espécie ou grupo de espécies [barbos]) antes e depois da sua libertação.

Os padrões de alimentação observados não diferiram dos observados nos anos anteriores, com actividade de alimentação concentrada nas duas primeiras horas da manhã e nas duas últimas horas antes do crepúsculo.

Os restos de peixe não consumido eram removidos durante a distribuição de alimento à noite. Além do alimento ser pesado previamente, registou-se tanto o número de troços colocados como os não consumidos e posteriormente removidos, como forma de estimar grosseiramente as taxas de consumo.

Verificou-se que durante o mês decorrido entre 13/08 (após o período de adaptação ao fornecimento de alimento no exterior) e 12/09 (data a partir da qual só ficou um indivíduo na zona), apenas em 8 (13%) das 62 refeições fornecidas se registaram pedaços não consumidos. Em 6 destas refeições, verificou-se que os troços rejeitados constituíram apenas 15.6% dos fornecidos, em média. Nos dois dias restantes ocorreram situações excepcionais: no dia 04/09, a perturbação causada pela entrada de um rebanho de vacas na zona da torre

27

28



(8 pedaços não consumidos em 21 fornecidos = 38%); e no dia 12/09 a dispersão simultânea de 5 dos 6 juvenis ainda presentes (quase totalidade do 13 pedaços fornecidos, não consumidos),

Pode afirmar-se portanto que, em regra, o alimento colocado nos alimentadores foi quase totalmente consumido, descontando pequenas quantidades consumidas por outras espécies: cegonha (*Ciconia ciconia*) e gaivotas (*Larus ridibundus*) durante o dia, e ginetos (*Genetta genetta*) durante a noite. Além disso, como a maior parte do peixe era transportado para os poisos e aí consumido, é presumível que houvesse algum desperdício não estimável.

Interações intra- e interespecíficas

A nível intraspecífico verificou-se a habitual raridade de interações agonísticas entre os indivíduos, para além das constantes vocalizações sempre que ocorria proximidade entre eles durante os períodos de alimentação. Apenas uma vez se observaram atitudes de defesa agressiva do alimento por parte de P86 (após libertação), depois da recuperação das fracturas em relação à irmã P87, num dos alimentadores.

Esta ocorrência contrastou com a generalidade do relacionamento habitual entre as duas, tanto no interior como no exterior da torre, muito mais próxima do que com ou entre os outros indivíduos. No interior da torre, verificou-se uma constante proximidade física entre as irmãs, sobretudo durante os períodos de repouso, o que aparentemente induziu menor exercitação do voo em P87, induzida pela relativa imobilidade de P86, devido às limitações físicas desta. Com base nesta suposição, P87 só foi libertada dois dias após os restantes (tendo P86 permanecido em recuperação) na expectativa de que o movimento das outras aves no exterior estimulasse a sua actividade dentro da gaiola, o que se confirmou com um imediato e notável incremento do exercício alar e estado de agitação após a libertação daquelas.

29

Como curiosidade comportamental refira-se a frequente interacção de P87 com objectos diversos, como ervas, cabos, tubos, excrementos de vaca, etc., no que se pode descrever como uma actividade de jogo, imitando a captura de presas. O jogo com objectos é descrito como ocorrendo em aves, sobretudo juvenis, incluindo rapinas (e.g. Negro et al. 1996; Kitowski 2005, Sazima 2006) e, embora a apreensão "lúdica" de objectos com o bico, sobretudo fios, já tenha sido observada em outros indivíduos libertados em anos anteriores, esta é a primeira vez que se observou o arremesso de objectos para "captura" com as patas como se se tratassem de presas vivas.

Em 2014, ocorreram interacções interespecíficas com cegonha-branca (*Ciconia ciconia*), garça-real (*Ardea cinerea*), gaivotas (*Larus fuscus* e *L. ridibundus*), milhafre-preto (*Milvus migrans*), bútio (*Buteo buteo*), águia-calçada (*Hieraetus pennatus*) e um pato (*Anas strepera*?). Das 57 interacções registadas, quase 70% relacionaram-se com cegonhas ou garças-reais em proporção equivalente. Inicialmente, as cegonhas tentando comer junto ou sobre os alimentadores, exerciam uma forte inibição do acesso das águias-pesqueiras ao alimento, mas gradualmente estas passaram a reagir agressivamente, por vezes vários indivíduos em sequência, e frequentemente a afastar as cegonhas com êxito.

A interacção com as garças-reais foi semelhante mas de bastante menor intensidade e com mais frequência com a dominância das águias-pesqueiras nos confrontos. Visto os troços de peixe serem de tamanho grande, as garças não conseguiam ingeri-los e em geral esperavam a queda de pedaços durante a alimentação, não sem que tentassem perturbar os juvenis. Ao contrário dos anos anteriores, *Larus ridibundus* foi igualmente utilizadora frequente dos alimentadores, mas bastante melhor tolerada pelos juvenis que as espécies anteriores, embora ocasionalmente também fosse perseguida.

As interacções com as outras espécies foram ocasionais e pautaram-se sobretudo por perseguições por parte dos juvenis, embora fossem mútuas no caso de *Larus fuscus*. A presença de raposas rondando por vezes os alimentadores era em geral ignorada para além de vocalizações e alguma inibição da alimentação, observada nas primeiras ocorrências.

30



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Embora só fosse constatado no final da época, um ginetó (*Genetta genetta*) também subtraía algum peixe dos alimentadores durante a noite, embora não envolvendo, por essa razão, interações com os juvenis.

Como já referido, o súbito aparecimento de um rebanho de vacas na zona dos alimentadores e poisos (devido a uma inesperada transposição das vedações) provocou a suspensão total do acesso aos alimentadores por parte das aves durante o dia da ocorrência. Os rebanhos foram mantidos fora do recinto durante o resto do tempo, à excepção de algumas vacas que passaram a ser toleradas.

Perturbação antrópica

Embora em 2014 se registasse uma maior presença de barcos e pescadores nas proximidades da área de *hacking*, a perturbação associada manteve-se ligeira, pois não se verificava grande reactividade das aves à aproximação de pessoas pela água. Continuou a não ocorrer acesso de pescadores pelo lado de terra, devido à propriedade se encontrar encerrada. As ocorrências pontuais de presença humana perturbadora estiveram associadas a actividades relacionadas com o manejo dos rebanhos de vacas e foram facilmente resolvidas com a colaboração do gestor e trabalhadores ganadeiros. Consequentemente, os factores de perturbação humana durante os períodos de pré-libertação e dependência continuaram negligenciáveis.

Dispersão e migração

A data de dispersão definitiva e provável migração de cada indivíduo foi determinada com aquela a partir da qual se verificou a sua ausência definitiva, tanto visualmente como através do respectivo sinal rádio. Em 2014, a dispersão ocorreu $37,4 \pm 6,1$ (30-51) dias após a libertação, não considerando P64 e P67, os dois indivíduos com dispersão precoce (Tabela 8). Tal como se verificou em 2013, a dispersão ocorreu após contacto durante a monitorização da manha, verificando-se a ausência dos juvenis em causa na monitorização visual e rádio do final da tarde.

31



qualquer indicio de mortalidade. O padrão de dispersão precoce foi semelhante nos anos anteriores, verificando-se a tendência de afastamento desde os primeiros dias e a dispersão definitiva entre o 4º e o 5º dia após a libertação.

O macho P82 foi o último a dispersar, no dia 25 de Setembro, 51 dias após a sua libertação. Tal como nos anteriores, observou-se uma tendência para a dispersão em simultâneo de vários indivíduos. No dia anterior à dispersão, a ave foi observada a tentar pescar repetidamente, demonstrando destreza mas sem se observar sucesso de captura.

Melhoramentos efectuados

Foram implementados diversos melhoramentos ao projecto, sugeridos no relatório de 2013, nomeadamente: a instalação das rampas ao longo do interior dos caixilhos de madeira de suporte dos ninhos na torre, com a finalidade de evitar o risco de lesões nas patas das aves; a facilitação do acesso ao alimento através de adaptação de uma manga para colocação do alimento directamente no ninho, sem perturbação; o rastreio do balanço cálcio-fósforo (Ca/P) e de Paratormona (Pthi), a que se adicionou a determinação dos valores de VitD3.

Não se procedeu à ampliação da torre por se julgar não ser absolutamente necessária. Como referido anteriormente, a balança não chegou a ser utilizada em 2014 por ter sido roubada a câmara automática associada. Não foram administrados suplementos de Ca e VitD3 devido aos respectivos valores em 2014 se revelarem normais.

Melhoramentos a efectuar

Em 2015 será colocado um painel de ensombreamento para reduzir a incidência solar durante a manha no compartimento virado a Este (gaiola 1), de forma a reduzir a temperatura no seu interior, à semelhança do painel instalado em 2013 no extremo oposto da torre.

Serão colocadas pequenas plataformas sobre os rebordos anteriores dos ninhos para deposição do alimento, visando evitar a sua deposição directamente sobre o revestimento do ninho, a sua infiltração através do musgo e a putrefacção associada.

33

Tabela 8. Datas do primeiro voo e da dispersão das águias-pesqueiras em 2014. (*) morreu

Águia	Sexo	1º Voo	Dispersão	Nº dias decorridos
P64	M	05/08	09/08	4
P67	M	05/08	09/08	4
P57	F	05/08	04/09	30
P85	M	05/08	04/09	30
P87	F	07/08	12/09	36
P62	M	05/08	12/09	38
P66	M	05/08	12/09	38
P84	F	05/08	12/09	38
P88	M	05/08	12/09	38
P82	M	05/08	25/09	51
P86	F	03/09	-----*	-----

À semelhança de outros casos em anos anteriores, ocorreu a dispersão precoce de dois machos (P64 e P67). Ambos os indivíduos estavam presentes na área de libertação no dia 08/08 (3º dia após a libertação) de manha mas os respectivos sinais de rádio estavam inaudíveis às 17:30 e depois muito fracos às 17:49 e 18:40 desse dia, indicando afastamento para SW e WSW, genericamente para jusante do ponto de libertação. Às 20:22, o sinal de P64 era de novo audível na área de libertação, ao contrário do de P67, indicando pernoita deste longe da área. Os sinais de ambos os indivíduos foram de novo detectados às 06:34 do dia seguinte (4º dia após a libertação), mas longínquos e de novo para SW e SWS. No entanto, P64 foi observado próximo da torre às 8:55 e com o papo cheio, enquanto o sinal de P67 já não era detectável nesse momento. Nenhuma das aves foi de novo detectada pelo receptor de telemetria ou visualmente.

A albufeira da barragem foi repetidamente prospectada em busca dos juvenis desaparecidos, bem como as linhas eléctricas de média tensão existentes na direcção do seu desaparecimento. Foi também prospectada a barragem do Pedrógão, a jusante da de Alqueva, bem como o vale do rio Guadiana em diversos pontos até à foz e a Ria Formosa, sem se conseguir qualquer contacto visual ou rádio com os animais desaparecidos, pelo que se deve assumir como explicação mais provável a sua dispersão/migração, ao não existir

32



Será também equacionada a colocação de mais dois ninhos artificiais na zona de Juromenha, por sugestão do Conselho Consultivo. Serão igualmente devidamente sinalizadas com fitas coloridas as vedações de gado mais próximas da torre de *hacking* para reduzir o risco de colisão.

Resolução de constrangimentos ao projecto

Não se verificaram de novo, ou foram resolvidos, os constrangimentos relatados em 2013. Embora a cota da albufeira estivesse elevada no início da temporada, não atingiu os níveis do ano anterior, pelo que foi possível o acesso automóvel à torre e ponto de observação. Foram substituídos os poisos artificiais destruídos e removidos em 2013 devido ao corte das azinheiras de suporte, tendo os novos poisos sido colocados em azinheiras vivas, o mais perto da margem possível.

Foi ultrapassada a situação de indefinição sobre a continuidade do projecto até ao seu termo em 2015, contando-se actualmente com a concordância da Fundação da Casa de Bragança na continuação do projecto na Herdade do Roncão até ao final de 2015.

Monitorização do regresso de aves libertadas

Realizaram-se duas prospecções alargadas da albufeira de Alqueva para monitorizar o possível regresso dos primeiros indivíduos. Assim, a 7 de Abril, toda a albufeira a jusante de Monsaraz foi minuciosamente prospectada de barco por dois técnicos do projecto. Foi também prospectada a partir de terra a zona da Juromenha, por se considerar uma das zonas mais favoráveis à espécie. A 14 e 15 de Maio foi prospectada detalhadamente de barco, por três técnicos do projecto, toda a albufeira desde a Juromenha até ao paredão da barragem, numa distância linear superior a 110 km.

No dia 2 de Julho foi observado uma águia-pesqueira, aparentemente subadulta, a pescar um peixe-gato nas proximidades das instalações do projecto, com anilha de PVC verde na pata direita, sendo portanto provavelmente um dos juvenis libertados pelo projecto em

34



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



anos anteriores. A ave foi fotografada (Fig. 14) mas a inscrição é ilegível. A cor verde da anilha foi confirmada pela análise do comprimento de onda, através do Adobe Photoshop.



Foto Jorge Safara

Figura 14. Águia-pesqueira com anilha verde na pata direita, supostamente uma das libertadas no âmbito do projecto.

O corpo central da barragem foi repetidamente prospectado em Julho e Agosto para tentar visualizar e fotografar este indivíduo em melhores condições, mas sem sucesso. Porém, tanto nestas prospecções como nas de Abril e Maio foram observados e fotografados diversos outros indivíduos, sempre em plumagem adulta ou subadulta. Em vários casos, as observações indicavam tratar-se não de indivíduos em trânsito, mas sim estacionados em zonas específicas da albufeira durante períodos mais ou menos prolongados. Em cerca de metade das ocasiões, as aves foram observadas alimentando-se (Tabela 9).

A ocorrência natural de águias-pesqueiras na Barragem de Alqueva e, em especial, o facto de serem indivíduos em plumagem adulta e subadulta, em parte estacionários, e frequentemente observados alimentando-se, reforça a assunção de que a zona oferece boas condições para a instalação de um núcleo reprodutor.

35

Tabela 9. Observações de *Pandion haliaetus* na barragem de Alqueva (Abril – Setembro de 2014).
(*) Provavelmente libertado pelo projecto.

Data	N	Observador	Local	Anilha PVC	Notas
07/04	1	J. Safara, M. Mirinha	Estrela	Não	
07/04	1	J. Safara, M. Mirinha	Foz do Degebe	Não	
14/05	2	J. Ferreira, J. Safara, L. Palma	Juromenha	Não	Comendo
15/05	1	J. Safara, L. Palma	Foz do Degebe	Não	
14/06	1	J. Safara	Ponte de Mourão	Azul?	Pescando
02/07	1	J. Safara	Zona de <i>hacking</i>	Verde*	
16/07	1	J. Safara, L. Palma	Foz do Alcarrache	Não	Comendo
16/07	1	J. Safara, L. Palma	Campinho	Não	Comendo
20/07	1	J. Safara, L. Palma, M. Pereira	Campinho	Não	
03/08	1	J. Safara	Campinho	Não	
05/08	1	J. Ferreira	Zona de <i>hacking</i>	?	Com peixe
13/08	1	J. Ferreira, J. Safara, M. Santos	Campinho	Não	Comendo
20/08	1	J. Ferreira	Ponte de Mourão	?	Pescando
19/09	2	J. Ferreira	F. do Degebe (prox.)	Não	Em interacção

Visita do Conselho Consultivo

Entre os dias 11 e 13 de Setembro, realizou-se uma visita de avaliação do projecto pelo Conselho Consultivo (CC). Estiveram presentes Pertti Sauroila da Finlândia, Björn Helander da Suécia e Roy Dennis da Escócia. Eva Casado não pôde estar presente. Visto que Björn Helander será substituído em 2015 no papel de apoio ao projecto na Suécia, Peter Hellström, seu substituto, fez igualmente parte da comitiva para conhecer de perto o projecto. O dia 11 e a manhã de 12 foram passados na área de *hacking*, onde os membros do CC presenciaram as actividades de rotina e o comportamento das 6 aves ainda presentes, 5 das quais, curiosamente, dispersariam na tarde do dia 12.

Este período foi utilizado também para discutir e fazer o ponto da situação do projecto, tendo o CC manifestado satisfação unânime sobre o seu andamento e qualidade. Nomeadamente, foi discutida a questão da dispersão precoce e a possibilidade de usar emissores GPS/GSM para tentar esclarecer estas ocorrências, bem como conhecer quais as áreas que as aves utilizam em Portugal após o início de dispersão e migração. O uso de

36



emissores GPS/GSM manteve-se uma questão controversa, mas o CC delegou na coordenação do projecto a decisão sobre o assunto.

Foram também abordados os eventuais melhoramentos a introduzir em 2015. Foi recomendado estudar a possibilidade de colocação de duas novas plataformas artificiais na zona de Juromenha onde existe uma área com características aparentemente muito favoráveis à espécie. Recomendou-se igualmente a colocação (de emergência) de juvenis em ninhos com ovos inviáveis, se essa situação ocorrer no futuro com aves regressadas. Roy Dennis disponibilizou-se para oferecer esses juvenis, caso se venha a justificar.



Foto Luís Palma

Figura 15. Membros do Conselho Consultivo em visita ao projecto. Da esquerda para a direita, Pertti Sauroila, Peter Hellström, Björn Helander e Roy Dennis (encoberto), na companhia de Andreia Dias e Jorge Safara.

Foi discutida a possibilidade de continuidade de apoio ao projecto pelos actuais paísesadores, na eventualidade da sua continuidade após 2015, tendo-nos sido manifestado informalmente que as autoridades finlandesas estão positivas em relação à continuidade do apoio ao projecto. As autoridades suecas teriam que ser consultadas sobre o assunto, mas pressupõe-se que poderão vir a estar de acordo. Os membros do CC afirmaram que seria da máxima conveniência dar continuidade ao projecto para além de 2015, para garantir o seu sucesso. Para o efeito, a situação ideal seria poder contar com a continuação do apoio da Fundação da Casa de Bragança, o qual tem sido de inestimável valor para a implementação da fase actual do projecto. A transferência para outro local, para além de implicar enormes custos financeiros de duvidosa resolução, levaria à perda de uma parte importante do investimento, executado até agora no Monte do Roncanito.

No entanto, não sendo possível a continuidade do projecto no local actual, o CC concorda com alternativa da albufeira da Herdade do Esporão, pois apesar da sua pequena dimensão (ca. 120 ha), situa-se a apenas ca. 15,5 km das actuais instalações, a 10 km do ponto mais próximo do corpo principal da albufeira de Alqueva e somente a 2 km do braço do rio Degebe. A administração da Herdade do Esporão foi contactada sobre essa possibilidade em 2013, quando estava em dúvida a continuidade do projecto na actual localização até 2015, tendo na altura manifestado concordância. Naturalmente, caso se justifique, esta questão terá que ser de novo colocada à apreciação da administração do Esporão. Caso não fosse possível continuar o projecto na região de Alqueva, existe ainda a alternativa de relançar o projecto na própria costa vicentina, para o que teriam que ser procurados novos patrocinadores.

Durante a tarde de 12 e dia seguinte realizou-se uma visita à costa vicentina para reconhecimento pelos membros suecos da última área de ocorrência histórica de *Pandion haliaetus* como nidificante em Portugal e para se discutir a eventualidade do projecto de reintrodução ter continuidade nessa área.

37

38



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Foto João Ferreira

Figura 16. Visita do Conselho Consultivo à costa vicentina. Da esquerda para a direita – Björn Helander, Pertti Sauroia, Peter Hellström, e Roy Dennis, na companhia de Luís Palma.

AGRADECIMENTOS

O nosso especial agradecimento a:

Prof. Pertti Sauroia, Dr. Björn Helander e Dr. Peter Lindberg por todo o apoio na obtenção de juvenis.

Aos membros do Conselho Consultivo pela visita de acompanhamento técnico-científico e sugestões de melhoramento do projecto – Prof. Pertti Sauroia, Dr. Björn Helander, Dr. Roy Dennis e Dr. Peter Hellström, a quem agradecemos também a futura responsabilização pelo apoio técnico e científico ao projecto na Suécia.

Agradece-se também:

Às entidades finlandesas que autorizaram ou contribuíram para a recolha e translocação de juvenis de águias-pesqueiras - Finnish Museum of Natural History, Finnish Osprey Foundation, Häme e Pirkanmaa Environment Centres, Finnish Environment Institute (CITES). Ao Dr. Pertti Heikkinen e Dr. Jukka Airola (Häme Environment Centre), Dr. Mari Rajala e Dr. Susanna Länamo (Pirkanmaa Environment Centre), Dr. Stella Fromm e Dr. Harry Helmissaari (Finnish Environment Institute), Dr. Sirpa Kiviruusu e Dr. Jaana Vuolle (EVIRA, Animal Health and Welfare Unit), e Dr. Anna Kukola (Aluehallintovirasto, serviços veterinários finlandeses).

Às entidades suecas que autorizaram ou contribuíram para a recolha e translocação de juvenis de águias-pesqueiras – Swedish Museum of Natural History, Swedish Society for Nature Conservation, Swedish Environment Protection Agency, County Administrative Boards of Stockholm, Upsala e Södermanlands (autoridades veterinárias) e Swedish Board of Agriculture. Ao Dr. Andrea Ljung e Dr. Elisabet Lindal (Swedish Board of Agriculture); Dr. Henrik Ericsson (Länsstyrelsen Upsala Län, County Administrative Board of Uppsala), Dr. Camilla Jüllig (Länsstyrelsen Stockholm, County Administrative Board in Stockholm), Dr. Ann Jaconelli (Länsstyrelsen Södermanlands Län, County Administrative Board in Södermanland), e Dr. Tove Sällberg (veterinária distrital).

REFERÊNCIAS

- Hendrixon HA, Sterner RW, Kay AD 2007. Elemental stoichiometry of freshwater fishes in relation to phylogeny, allometry and ecology. *Journal of Fish Biology* 70: 121–140.
- Kitowski I 2005. Play behaviour and active training of Montagu's harrier (*Circus pygargus*) offspring in the post-fledging period. *Journal of Ethology* 23(1): 3-8.
- Negro J, Bustamante J, Milward J, Bird DM. 1996. Captive fledgling American kestrels prefer to play with objects resembling natural prey. *Animal Behaviour* 52(4): 707-714.
- Sazima I 2008. Playful birds: cormorants and herons play with objects and practice their skills. *Biotropica* 8(2): 259-264.
- Stanek M, Peter E, Janicki B 2013. Content of the calcium and phosphorus in the meat of Prussian carp (*Carassius auratus gibelio* Bloch, 1783) from the Lake Goplo (Poland). *Journal of Central European Agriculture* 14(1): 1-10.
- Sterner RW, Nicolas George NB. 2000. Carbon, Nitrogen, and phosphorus stoichiometry of cyprinid fishes. *Ecology* 81(1): 127-140.

39

40



Aos voluntários finlandeses, Sr. Juhani Koivu, Sr. Harri Koskinen (Finnish Osprey Foundation), Sr. Markku Alanko e Sr. Tero Niskanen, e voluntários suecos Sr. Bill Douhan e Sr. Karl-Arne Rosling, pela recolha e acolhimento das aves.

À EDP pelo financiamento e apoio ao projecto, em especial ao Eng. Neves de Carvalho e Dr. Vitor Batista, sem o qual este projecto não seria possível.

À Fundação da Casa de Bragança, em especial ao Sr. Presidente do Conselho de Administração, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, pela possibilidade de continuar a implementar o projecto na Herdade do Roncão d'el Rei e a usar as instalações do Monte do Roncanito. Um muito especial agradecimento ao Eng. João Flores Bugalho, membro da Junta da Fundação da Casa de Bragança, pelo seu papel determinante no desbloqueamento da situação relativa à continuação do projecto nas actuais instalações.

Ao ICNF pelo apoio institucional, em especial à Dr.ª Júlia Almeida e Eng. Paulo Carmo.

À Dr.ª Paula Pinto da TAP pelo apoio prestado na organização das passagens dos juvenis e técnicos.

À Groudfource pela isenção das taxas aeroportuárias, em especial ao Dr. Arafat Tayob.

À EDIA, pelo apoio técnico e administrativo, em especial à Dr.ª Ana Ilhéu pelo acompanhamento prestado ao projecto.

Ao Hospital Veterinário da Universidade de Évora, em especial aos Drs. José Nuno Tirapicos, Luís Martins, Cristina Queiroga e Ludovina Padre.

Ao Ministério de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino de Espanha e em especial ao Sr. Victor García Matarranz pelo apoio na colocação dos emissores.

41

Ao Oceanário de Lisboa e sua directora Dr.ª Núria Baylina, pela cedência de peixes para hidratação das águias à chegada a Lisboa e Dr.ª Elsa Santos pelo apoio prestado.

Ao Município de Reguengos de Monsaraz pela isenção dos custos associados à limpeza da fossa do Monte do Roncanito, pela limpeza gratuita da vegetação em torno das instalações e pelo apoio na divulgação pública do projecto.

Ao RIAS - Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens, pelo apoio prestado à águia-pesqueira recebida nas suas instalações, em especial ao Dr. Hugo Lopes.

À empresa SPAROS, em especial ao Dr. Jorge Dias, pela colaboração gratuita nas análises da composição bioquímica das espécies de peixes pescados na barragem e utilizados na alimentação das águias.

A todos os voluntários que participaram nos trabalhos durante a estada das águias-pesqueiras na barragem de Alqueva: André Carrilho, Carla Cabrita, Carolina Paz, Georges Moita, Joana Tavares, Jorge Oliveira, Maria José Quinteira, Mariana Santos, Miguel Peres, Miriam Pereira e Sara Oliveira.

Aos Profs. Luís Martins, António Mira e João Rabaça, e Dr. Carlos Godinho da Universidade de Évora, pelo auxílio no recrutamento de voluntários.

A Marco Mirinha, ex-técnico de campo do projecto, pelo seu apoio na fase inicial da temporada, bem como aos Srs. Domingos Moreno e Joaquim Condença por diversos apoios logísticos ao longo da temporada.

Finalmente, ao Sr. António Pernão, gestor ganadeiro e respectivos trabalhadores, pela constante colaboração, em particular na manutenção do gado fora do perímetro das instalações durante o período de presença das águias-pesqueiras.

42



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

VelNaTura

Serviços Veterinários, Unipessoal Lda.
Calçada Palma de Baixo nº 8, 7º C
1600-176 Lisboa
Tel. - 919483271 Email: vetnatura@gmail.com
Fax - 217269467 Site: www.vetnatura.com

Relatório Médico Veterinário

A componente médico-veterinária do projecto de "Reintrodução da Águia-Pesqueira (*Pandion haliaetus*) em Portugal" foi assegurada pelos técnicos desta empresa, os médicos veterinários Dr. Pedro Melo e pela Dr. Margarida Ramada de Melo.

Esta componente tem como objectivo avaliar e monitorizar o estado de saúde dos exemplares de Águia-Pesqueira (*Pandion haliaetus*) à chegada ao país, durante os períodos de "Hacking" e pós-libertação.

Foi prestado apoio logístico à certificação sanitária exigida pela autoridade competente nacional a Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e nas questões de bem-estar animal antes da chegada das aves.

Actividade Clínica

Nos dias 15 e 16/07/2014, após o desembarque no aeroporto de Lisboa, os 11 juvenis foram sujeitos a um exame clínico com o objectivo de avaliar o seu estado geral e foram recolhidas amostras de sangue e de fezes com o objectivo de determinar o seu estado de saúde e o sexo.



Exame clínico individual à chegada ao Aeroporto de Lisboa

NPC - 055467747 Capital Social 5.000 Euros Cons. Reg. Com. de Cascais Nº 14200



VelNaTura

Aos animais foi-lhes administrado alimento previamente hidratado com uma solução electrolítica adequada, na forma de peixe inteiro (espadiña) em número de três a quatro por animal.



Auscultação

Colheita de amostra de sangue

As amostras de sangue foram enviadas para o CTM-CIBIO para sexagem, para o laboratório do Hospital Veterinário da Universidade de Évora (HVUE), para determinação de parâmetros bioquímicos e hematológicos e para o laboratório DNATech, para dosamento do cálcio (Ca), fósforo (P), Paratormona aviária (Pth) e Vitamina D3 (VitD3).

Os resultados da analítica sanguínea encontravam-se dentro dos valores normais para a espécie.

Os esfregaços de sangue não revelaram qualquer forma de hemoparasitas.

As zaragoatas das fezes foram encaminhadas para o Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNV-INIAV) para dar cumprimento às orientações definidas pela DGAV, tendo sido realizadas mais uma colheita com intervalo de 15 dias em cada instalação. Os resultados das análises virológicas para detecção do Vírus da Gripe Aviária e Vírus da Doença de Newcastle foram negativos para todas as amostras recolhidas.

Vetnatura, Serviços Veterinários, Unipessoal Lda. NPC - 055467747 Capital Social 5.000 Euros Cons. Reg. Com. de Cascais Nº 14200 Cc. Palma de Baixo nº 8, 7º C, 1000-176 Lisboa Tel. - 919483271 Fax - 217269467 vetnatura@gmail.com www.vetnatura.com Página 2 de 7 Data: 14-11-2014

VelNaTura

O exame coprológico das amostras fecais que foram enviadas para a UE obtiveram resultados negativos na pesquisa de endo-parasitas e isolou-se *Citrobacter* spp. da amostra de fezes do indivíduo P57 (ex-P63).

Os onze animais foram submetidos a um exame clínico (31/07/2014) durante o sequestro imposto pela DGAV, durante o período de "Hacking", revelando todos os exemplares um bom estado geral, incluindo o exemplar P86 a recuperar com um prognóstico favorável.



Exame clínico

Foi ainda realizada uma colheita de sangue às águias, para avaliação da evolução dos valores de Ca, P, Pth e VitD3. Os resultados encontravam-se dentro do intervalo expectável para a família.

Casos clínicos

Indivíduo P86 - Este animal foi examinado pelos médicos veterinários da Vetnatura no dia 16/07/2014 nas instalações do Posto de Inspeção Fronteiriço (Pif) de Lisboa, à chegada das aves ao Aeroporto de Lisboa, tendo sido diagnosticada uma fratura da fúrcula (clavícula), em vias de consolidação.

Serviços Veterinários, Unipessoal Lda. Cc. Palma de Baixo nº 8, 7º C, 1000-176 Lisboa Tel. - 919483271 Fax - 217269467 vetnatura@gmail.com www.vetnatura.com

Página 3 de 7 Data: 14-11-2014

VelNaTura



Exemplar P86 - Exame clínico à chegada ao Aeroporto de Lisboa

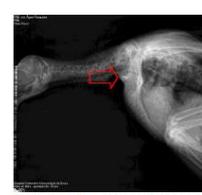


Palpação da cintura escapular - Proeminência do foco de fratura na fúrcula

No dia seguinte foi efectuado um exame radiológico no Hospital veterinário da Universidade de Évora (HUE), que viria confirmar o diagnóstico.



Rx Vento-dorsal - Fratura da Fúrcula



Rx Latero-lateral - imagem radiológica da Fúrcula anormal

Imobilizaram-se ambas as asas por uma faixa corporal com adesivo Durapor, para estabilizar a fratura e promover a sua ossificação.

Vetnatura, Serviços Veterinários, Unipessoal Lda. NPC - 055467747 Capital Social 5.000 Euros Cons. Reg. Com. de Cascais Nº 14200 Cc. Palma de Baixo nº 8, 7º C, 1000-176 Lisboa Tel. - 919483271 Fax - 217269467 vetnatura@gmail.com www.vetnatura.com

Página 4 de 7 Data: 14-11-2014



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Anestesia com Isoflurano

Imobilização dos membros torácicos

A águia por diversas vezes, retirou um dos membros torácicos imobilizados, pelo que ao terceiro dia optou-se por remover a faixa corporal. No dia 31/07/2014 efectuou-se um exame clínico, constatando-se a evolução clínica esperada, com a formação e calcificação do calo ósseo.

No dia seguinte (01/08/2014) observou-se uma postura anormal da asa esquerda, pelo que se iniciou a administração de um anti-inflamatório não esteroide, Meloxicam (Metacam®). No dia 07/08/2014 o animal exibia ligeiras melhoras (continuou-se a medicação), constatando-se a visualização à distância do batimento ligeiramente assimétrico das asas. A medicação foi suspensa dia 17/08/2014. No dia 18/08/2014 tentou-se a libertação mas sem sucesso, observando-se um défice de funcionalidade na asa direita, tendo-se decidido transferir o animal para o RIAS, para reabilitação.

A ave foi novamente radiografada no dia 19/08/2014, tendo-se constatado a ossificação da fratura da fúrcula, e um calo ósseo na extremidade distal da ulna direita, bem como uma rotação da cabeça do úmero. Estas fraturas devem ter ocorrido temporalmente na mesma altura que a da fúrcula, contudo não estavam evidentes no primeiro exame radiológico, quer por apresentar uma linha de fratura quase imperceptível, bem como, a epífise proximal do úmero ainda não se encontra calcificada, visto que o esqueleto ósseo ainda se encontra em desenvolvimento, apresentando radio transparente ao exame radiológico. Foi-lhe administrado Vit E e Se para prevenir a miopatia de captura e foi transferida nesse mesmo dia 19/08/2014 para o RIAS para iniciar o processo de reabilitação num túnel de voo.

O corpo clínico do RIAS informou no dia 27/08/2014 dos progressos do voo da ave e foi decidido manter o processo de musculação até ao dia 03/09/2014, tendo sido transferida para a instalação de Hacking na Herdade do Roncão (ver relatório do RIAS em anexo).

Vetnatura, Serviços Veterinários, Unipessoal Lda
NIPC-505467747
Capital Social 5.000 Euros
Cons. Reg. Com. de Cascais Nº 14200

Cc. Palma de Baixo nº 8, 7ºC, 1000-178 Lisboa
Tel. - 919493271 Fax - 217209467
vetnatura@gmail.com
www.vetnatura.com

Página 5 de 7
Data: 14-11-2014



Rx Ventro-dorsal - Fraturas da Fúrcula e ulna direita ossificadas e epífise proximal do úmero direito com deformação.

Rx Latero-lateral - Imagem radiológica da Fúrcula ossificada.

No dia 4 de Setembro libertou-se o juvenil com sucesso. No dia 10/09/2014 o animal foi encontrado morto no decurso de uma colisão com uma cerca de gado.



Águia P86 - Vítima de colisão contra cerca de gado

O cadáver foi enviado para a Faculdade de Medicina Veterinária de Lisboa, onde foi necropsiado, confirmando as lesões ósseas observadas ao exame radiológico e determinou como causa de morte uma hemorragia pulmonar decorrente do trauma após a colisão (ver relatório da necropsia em anexo).

Vetnatura, Serviços Veterinários, Unipessoal Lda
NIPC-505467747
Capital Social 5.000 Euros
Cons. Reg. Com. de Cascais Nº 14200

Cc. Palma de Baixo nº 8, 7ºC, 1000-178 Lisboa
Tel. - 919493271 Fax - 217209467
vetnatura@gmail.com
www.vetnatura.com

Página 6 de 7
Data: 14-11-2014



Necropsia (P86) - Evidência de Hemorragia na região torácica

O esqueleto foi encaminhado para a coleção do laboratório do Museu de Arqueociência, em Lisboa.

Lisboa, 14 de Novembro de 2014

Margarida Ramada de Melo

Pedro Melo

Vetnatura, Serviços Veterinários, Unipessoal Lda
NIPC-505467747
Capital Social 5.000 Euros
Cons. Reg. Com. de Cascais Nº 14200

Cc. Palma de Baixo nº 8, 7ºC, 1000-178 Lisboa
Tel. - 919493271 Fax - 217209467
vetnatura@gmail.com
www.vetnatura.com

Página 7 de 7
Data: 14-11-2014



CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ANIMAIS SELVAGENS

Apartado 1009, 8700-282 Olhão
Tel: (+351) 289702071 Tlm: (+351) 927659313 Correo electrónico: rias.aldeia@gmail.com

RELATÓRIO

Deu entrada no RIAS no dia 19/08/2014 uma Águia Peixeira (*Pandion haliaetus*) oriunda do Projecto de Reintrodução na Barragem do Alqueva, com a anilha identificativa P86, tendo-lhe sido atribuído o número de ingresso V0650/14/A.

O animal tinha já sido examinado e diagnosticado com uma fratura da cintura torácica e estava acompanhado do exame radiológico já realizado. O animal tinha já sido sujeito a repouso em jaula com movimento limitado, mas devido à asa descaída foi considerado necessário um tempo de musculação e fisioterapia nas câmaras exteriores do RIAS, pelo que foi requisitado o nosso apoio.

O animal foi mantido em repouso numa Câmara de Recuperação interior até ao dia seguinte, em que foi sujeito a um novo estudo Radiográfico (Anexo). Os RaiosX revelaram uma fratura antiga de cúbito distal já cicatrizada e uma fratura proximal da cabeça do úmero, já ossificada em ângulo. Após consulta com o Veterinário do projecto e o Coordenador do mesmo, foi decidido passar o animal de imediato para o Túnel de voo, de forma a avaliar a postura da asa e capacidade de voo.

O animal foi vigiado diariamente e a capacidade e qualidade de voo avaliada sempre que se colocava comida no interior da instalação.

Ao dia 25/08/2014 o animal estava a voar consistentemente baixo, e notava-se a assimetria de movimento e esforço entre as duas asas, mas havia melhorias desde a primeira observação.

Ao dia 27/08/2014 o voo era já bastante mais simétrico e, embora fosse possível perceber uma ligeira assimetria, o animal era já capaz de voos mais altos e controlados.

Após novo contacto com o Veterinário e com o coordenador do projecto, foi decidido tentar a libertação após mais uns dias de musculação e aperfeiçoamento de voo.

No dia 03/09/2014 o animal foi transferido novamente para a guarda do coordenador do projecto com vista à sua libertação.

Olhão, 12 de Novembro de 2014

Hugo Alexandre Romão de Castro Lopes
Médico Veterinário
Director Clínico

O Executivo Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Reguengos de Monsaraz – Cedência das Piscinas Municipais

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 43/VP/2014, por si firmado em 24 de novembro, p.p., referente a pedido de cedência e utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo (coberta) formulado pelo Agrupamento de Escolas n.º 1 de Reguengos de Monsaraz e atinente a aulas de hidroterapia para os alunos com multideficiência da Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz, durante o presente ano letivo. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência e utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo (coberta) ao Agrupamento de Escolas n.º 1 de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos propostos e para o fim ora peticionado. -----

Associação de Desenvolvimento Local da Freguesia de Campo – Rota da Água: VIII Raid BTT Rota da Água

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 44/VP/2014, por si firmado em 24 de novembro, p.p., referente ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulado pela Associação de Desenvolvimento Local da Freguesia de Campo – Rota da Água, atinente à realização do VIII Raid BTT Rota da Água, a ocorrer no próximo dia 7 de dezembro, e para o qual peticionam apoio material e logístico.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio material e logístico necessário e possível à Associação de Desenvolvimento Local da Freguesia de Campo – Rota da Água, nos exatos termos propostos e para o fim ora peticionado. -----

Concurso Público da Empreitada de “Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho da Ribeira da Pega” – Pronúncia da Lista de Erros e Omissões

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 98/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., atinente à ratificação do Despacho de aprovação da lista de erros e omissões da empreitada de “Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho da Ribeira da Pega”; proposta ora transcrita:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 98/GP/2014

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “ACESSIBILIDADES DAS ALDEIAS RIBEIRINHAS DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – CAMINHO DA RIBEIRA DA PEGA” - PRONÚNCIA DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES

Considerando que:

§ No âmbito do Concurso Público da empreitada de “Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho da Ribeira da Pega” foi elaborada uma Lista de Erros e Omissões dia 21 de novembro (termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas), tendo, todos os interessados sido imediatamente notificados daquele



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

fato;

§ Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados, até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas;

§ Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º do já referido Código dos Contratos Público, o prazo de apresentação das propostas não ficou suspenso já que foi disponibilizada aos interessados a respetiva pronúncia no próprio dia 21 de novembro;

§ O órgão competente para a decisão de contratar é, no caso em apreço, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz cuja próxima reunião se realizará no dia 26 de novembro de 2014;

§ Pelos técnicos projetistas, foi elaborado um relatório de análise e pronúncia dos erros e omissões apresentados pelos interessados.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Aprovar a pronúncia à lista de erros e omissões apresentados, tendo por base o relatório de análise sobredito e nos termos de respetiva pronúncia, que se anexa para todos os devidos e legais efeitos;

b) Manter o preço base inicial no montante de € 222.008,79 (duzentos e vinte e dois mil oito euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação.

c) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Obras e Projetos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, o sobredito Despacho de aprovação da lista de erros e omissões, que se transcreve: -----

“DESPACHO

LISTA DE ERROS E OMISSÕES

Empreitada “Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho da Ribeira da Pega ”

§ José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe vão outorgados, pelo estatuído, no n.º 1, do artigo 35.º, do regime jurídico das autarquias, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

§ No âmbito do Concurso Público da empreitada de “Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho da Ribeira da Pega” foi elaborada uma Lista de Erros e Omissões no dia 21 de novembro, corrente (termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas), tendo todos aqueles que adquiriram as peças do procedimento sido imediatamente notificados daquele facto;

§ Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados, até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, que, no caso em apreço é dia 26 de novembro de 2014;

§ Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º do já referido Código dos Contratos Público, o prazo de apresentação das



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

propostas não ficou suspenso já que foi disponibilizada aos interessados a respetiva pronúncia no próprio dia 21 de novembro;

§ O órgão competente para a decisão de contratar é, no caso em apreço, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz cuja próxima reunião se realizará no dia 26 de novembro de 2014; data esta incompatível com o prazo para a decisão sobre os erros e omissões apresentados;

§ Nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, o que é o caso, o Presidente da Câmara pode praticar quaisquer atos de competência daquela, sujeitando-os a ratificação na primeira reunião que se seguir à sua prática;

§ Pelo técnico projetista, foi elaborado um relatório de análise e pronúncia dos erros e omissões apresentados pelos interessados.

DETERMINA,

a) Aprovar a lista de erros e omissões apresentados, tendo por base o relatório de análise sobredito e nos termos de respetiva pronúncia, anexa ao presente despacho;

b) Manter o preço base no montante de € 222.008,79 (duzentos e vinte e dois mil oito euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor;

c) Submeter o presente Despacho à ratificação da Câmara Municipal, aquando da sua reunião ordinária a realizar no dia 26 de novembro de 2014;”

**LISTA DE ERROS E OMISSÕES
PRONÚNCIA
EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO**

“Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho da Ribeira da Pega”

Resposta a Erros e Omissões

JJR Construções, S.A.

1.1.1 R: As N/ medições estão corretas. O material a retirar será para utilização na obra;

1.1.2 R: As N/ medições estão corretas;

1.1.3.1 R: As N/ medições estão corretas;

1.2.1 R: Aceita-se a medição proposta neste ponto:

Medição JJR	Medição Dono de Obra	Medição correta
278,24 m ³	184,06 m ³	278,24 m³

1.2.2.1 R: As N/ medições estão corretas;

1.3.1.1 R: Aceita-se a omissão referida, apesar de a medição proposta não se aceitar e ser a seguinte:

Medição JJR	Medição Dono de Obra	Medição correta
1440,03 m ³	0 m ³	720,00 m³

1.1.3 R: Aceita-se a medição proposta neste ponto:

Medição JJR	Medição Dono de Obra	Medição correta
25,00 m ²	0 m ²	25,00 m²

2.2.1.1.1 R: As N/ medições estão corretas;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2.3.1.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

2.4.1.10 R: As N/ medições estão corretas;

2.4.1.11 R: As N/ medições estão corretas;

2.4.1.12 R: As N/ medições estão corretas;

2.4.1.13 R: As N/ medições estão corretas;

3.3.1 R: Correção:

Onde se lê: "...com 0,03 m..." deve ler-se "...com 0,06 m...";

3.5.1 R: As N/ medições estão corretas;

4.1.1.2.1 R: Aceita-se a omissão referida, apesar de a medição proposta não se aceitar e ser a seguinte:

Medição JJR	Medição Dono de Obra	Medição correta
1165,00 m ²	274,40 m ²	800,60 m ²

4.1.1.2.1 R: Correção:

Onde se lê: "...de tubo Ø 0, 60 m..." deve ler-se "...de tubo Ø 0, 40 m..."; no entanto, as nossas medições são as corretas;

5.2.1.1.3 R: As N/ medições estão corretas;

5.2.1.4.1 R: As N/ medições estão corretas;

5.2.3.6.1 R: As N/ medições estão corretas;

5.3.1.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

6.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

6.1.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

6.2.1 R: As N/ medições estão corretas;

6.3.1 R: O elemento desenhado e referido como omissos está na peça desenhada n.º 11 – Caminho Pedonal;

Diversos (Apesar de não se compreender a numeração utilizada, faz-se referência a esta conforme o utilizado pela concorrente para melhor compreensão)

Todos os articulados no ponto 10.14 R: O acompanhamento arqueológico é da responsabilidade do Dono de Obra;

Agrocinco - Construções, S.A.

1.1.2 R: As N/ medições estão corretas;

6.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

6.1.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

6.3.1 R: O elemento desenhado e referido como omissos está na peça desenhada n.º 11 – Caminho Pedonal;

CONSTRADAS – Estradas e Construção Civil, S.A.

1.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

1.1.2 R: A espessura é de 0.15 m;

2.2.1.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

2.4.1.5 R: Na coluna das unidades, onde se lê "m²", dever-se-á ler "m³";

2.4.1.7 R: As N/ medições estão corretas;

2.4.1.8 R: As N/ medições estão corretas;

2.4.1.10 R: As N/ medições estão corretas;

2.4.1.13 R: As N/ medições estão corretas;

3.3.1 R: Correção:

Onde se lê: "...com 0,03 m..." deve ler-se "...com 0,06 m...";

4.1.1.2.1 R: Aceita-se a omissão referida, apesar de a medição correta ser a seguinte:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Medição Dono de Obra	Medição correta
274,40 m ²	800,60 m²

4.1.1.2.1 R: Correção:

Onde se lê: “...de tubo Ø 0, 60 m...” deve ler-se “...de tubo Ø 0, 40 m...”; no entanto, as nossas medições são as corretas;

6.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

6.1.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

PROTECNIL, Soc. Tec. de Construções, S.A.

1.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

1.1.2 R: A espessura é de 0.15 m;

1.1.3.1 R: As N/ medições estão corretas;

1.1.3.2 R: As N/ medições estão corretas;

1.2.1 R: A medição correta é a seguinte:

Medição PROTECNIL	Medição Dono de Obra	Medição correta
358,62 m ³	184,06 m ³	278,24 m³

1.2.2.1 R: As N/ medições estão corretas;

2.1.2 R: As N/ medições estão corretas;

2.2.1.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

2.3.1.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

3.3.1 R: Correção:

Onde se lê: “...com 0,03 m...” deve ler-se “...com 0,06 m...”;

4.1.1.2.1 R: A medição correta é a seguinte:

Medição PROTECNIL	Medição Dono de Obra	Medição correta
702,24 m ²	274,40 m ²	800,60 m²

4.1.1.2.1 R: Correção:

Onde se lê: “...de tubo Ø 0, 60 m...” deve ler-se “...de tubo Ø 0, 40 m...”; no entanto, as nossas medições são as corretas;

5.2.1.5 R: As N/ medições estão corretas: ver Peça Desenhada n.º 10 – Planta de sinalização rodoviária;

5.2.3.6.1 R: As N/ medições estão corretas: ver Peça Desenhada n.º 10 – Planta de sinalização rodoviária;

6.1.1 R: Não está duplicado. As N/ medições estão corretas;

6.1.1.1 R: As N/ medições estão corretas;

6.2.1 R: As N/ medições estão corretas.

Nota final:

O Valor Base da presente empreitada não sofre alterações.

Face ao exposto e às informações prestadas consideram-se aceites alguns erros e omissões.

O preço base do concurso não será alterado.”

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 98/GP/2014; -----

b) Em consonância, confirmar/ratificar o Despacho referente à pronúncia da Lista de Erros e Omissões da empreitada de “Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho da Ribeira da Pega”, nos exatos termos consignados; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Obras e Projetos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Rede de Autarquias Participativas

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 99/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., referente à aprovação da integração deste Município de Reguengos de Monsaraz na Rede de Autarquias Participativas e subscrever a Carta de Compromisso para a sua constituição; proposta ora transcrita: -----

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 99/GP/2014

REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS

A Fundação Calouste Gulbenkian, na qualidade de entidade gestora do Programa Cidadania Ativa, suportado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants), aprovou recentemente o apoio ao projeto "Portugal Participa – Caminhos para a Inovação Societal". Este é coordenado pela Associação In Loco e tem como entidades parceiras a Câmara Municipal de Cascais, a Câmara Municipal de Odemira, a Câmara Municipal do Funchal, a Câmara Municipal do Porto e o Centros de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. No essencial, o projeto visa promover processos de democracia participativa no país, que produzam mudanças transformadores na sociedade e reforcem os laços de confiança entre a população e as instituições.

Visa-se, assim, a criação de uma Rede de Autarquias Participativas (RAP), que se pretende que seja uma estrutura colaborativa que congrega todas as autarquias portuguesas comprometidas com o desenvolvimento de mecanismos de democracia participativa a nível local.

A Rede de Autarquias Participativas deve, assim, assumir como principais objetivos:

- Promover a democracia participativa a nível local, assegurando o envolvimento dos eleitos, dos técnicos e dos cidadãos;*
- Facilitar a troca de experiências, fortalecendo as práticas em curso e ampliando a novos mecanismos de envolvimento dos cidadãos;*
- Promover a capacitação dos diversos atores envolvidos nos processos participativos;*
- Criar, alimentar e divulgar um sistema de informação atualizado sobre os mecanismos de democracia participativa no país;*
- Reforçar a gestão pública transparente, assegurando a produção de informação de fácil utilização e a compreensão por parte de todos os cidadãos;*
- Ampliar a Rede através da incorporação progressiva de novas autarquias comprometidas com a democracia participativa;*
- Estabelecer intercâmbio com organizações, tais como ONG, universidades e outras entidades comprometidas com estas matérias;*
- Promover relações de cooperação internacional com outras redes e estruturas, facilitando a incorporação de novos mecanismos e divulgando as práticas desenvolvidas em Portugal.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Para sinalizar publicamente o arranque oficial do processo Constituinte da Rede de Autarquias Participativas, a parceria do projeto Portugal Participa elaborou uma Carta de Compromisso, na qual os seus signatários se declaram empenhados em constituir a Rede de Autarquias Participativas (RAP), enquanto estrutura colaborativa entre os seus membros e que contribua para a sinalização, disseminação, qualificação e divulgação dos processos de democracia participativa no país.

Deste modo, propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) Integrar a Rede de Autarquias Participativas;*
- b) Aprovar a subscrição da Carta de Compromisso, que aqui se dá por integralmente reproduzida;*
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Outrossim, a sobredita Carta de Compromisso, que ora se transcreve: -----

“Rede de Autarquias Participativas

Carta de Compromisso

Considerando

- O exposto no artigo 2.º da Constituição, nomeadamente, “a República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa”;*
- O potencial de inovação política e democrática do poder local, bem como os contributos que esse tem dado para o desenvolvimento do país;*
- A complexidade crescente dos sistemas de gestão da Administração Local, o desconhecimento e por vezes incompreensão dos cidadãos relativamente ao quadro de atuação e às restrições do Poder Local;*
- A constatação de um progressivo afastamento da sociedade portuguesa relativamente à vida política do país, tendo nas elevadas taxas de abstenção eleitoral um dos indicadores mais expressivos;*
- A necessidade de combater esse afastamento e restabelecer a confiança entre eleitos, e cidadãos;*
- O reconhecido sucesso de novas formas de envolvimento dos cidadãos na definição das políticas e na gestão autárquica;*

Os signatários da presente Carta de Compromisso declaram-se empenhados em construir a Rede de Autarquias Participativas (RAP), enquanto estrutura colaborativa entre os seus membros, que contribua para a sinalização, disseminação, qualificação e divulgação dos processos de democracia participativa no país.

A RAP deve, assim, assumir como principais objetivos:

- Promover a democracia participativa a nível local, assegurando o envolvimento dos eleitos, dos técnicos e dos cidadãos;*
- Facilitar a troca de experiências, fortalecendo as práticas em curso e ampliando a novos mecanismos de envolvimento dos cidadãos;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Promover a capacitação dos diversos atores envolvidos nos processos participativos;
- Criar, alimentar e divulgar um sistema de informação atualizada sobre os mecanismos de democracia participativa do país;
- Reforçar a gestão pública transparente, assegurando a produção de informação de fácil utilização e a compreensão por parte de todos os cidadãos;
- Ampliar a Rede através da incorporação progressiva de novas autarquias comprometidas com a democracia participativa;
- Estabelecer intercâmbio com organizações, tais como ONG, universidades e outras entidades comprometidas com estas matérias;
- Promover relações de cooperação internacional com outras redes e estruturas, facilitando a incorporação de novos mecanismos e divulgando as práticas desenvolvidas em Portugal.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 99/GP/2014; -----
- b) Em consonância, aprovar a integração deste Município de Reguengos de Monsaraz na Rede de Autarquias Participativas; -----
- c) Subscrever a respetiva Carta de Compromisso para a constituição da Rede de Autarquias Participativas; -----
- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Atribuição da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz” ao Senhor Victor Manuel Barão Martelo

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 100/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., referente à atribuição da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz” ao senhor Victor Manuel Barão Martelo, nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 10.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 100/GP/2014

**ATRIBUIÇÃO DA “MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ” AO SENHOR VICTOR
MANUEL BARÃO MARTELO**

Considerando que:

- No dia 09 de dezembro de 2014, comemoram-se 10 (dez) anos pela elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

administrativa de cidade, a qual foi objeto de publicação na I Série-A, do Diário da República, através da Lei n.º 5/2005, de 26 de Janeiro;

– O processo que conduziu à elevação da vila de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade foi desencadeado e concretizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em funções em 09 de dezembro de 2004, o senhor Victor Manuel Barão Martelo;

– O Senhor Victor Manuel Barão Martelo, nascido em 01 de setembro de 1933, eleito democraticamente nas primeiras eleições autárquicas de 12 de dezembro de 1976, o qual viera a tomar posse em 01 de janeiro de 1977 como Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, venceu todas as eleições, nessa condição, até ao ano de 2009, mais precisamente até ao dia 23 de outubro;

– No seu percurso de 33 anos de autarca do Município de Reguengos de Monsaraz, o Senhor Victor Manuel Barão Martelo trouxe um número imensurável de benefícios ao concelho de Reguengos de Monsaraz, em domínios como o ambiente e saneamento básico, equipamento rural e urbano, transportes e comunicações, educação, tempos livres e desporto, saúde, ação social, património e cultura, ordenamento do território e urbanismo, entre outros;

– O Senhor Victor Manuel Barão Martelo, enquanto exerceu as funções de autarca deste Município assumiu o compromisso da promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população do concelho de Reguengos de Monsaraz e, com empenho e dedicação, proporcionou uma melhoria das condições de vida a todos os munícipes deste concelho, e um gradual desenvolvimento económico-financeiro, social e cultural, permitindo a instalação de vários equipamentos coletivos no concelho, os quais foram condição sine qua non para que, nos termos da Lei n.º 11/82, de 2 de junho, a vila de Reguengos de Monsaraz fosse elevada à categoria de cidade no ano de 2004;

– O Senhor Vitor Manuel Barão Martelo colocou em primeiro lugar os interesses do Município e da sua população em detrimento de questões como a da sua eleição a deputado da nação à Assembleia da República, cargo a que renunciou em prol do bom desenvolvimento do Concelho de Reguengos de Monsaraz;

– Esta Edilidade, nas comemorações dos 10 (dez) anos da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade pretende homenagear o Senhor Victor Manuel Barão Martelo e reconhecer publicamente todo o trabalho desenvolvido durante os seus 33 anos de autarca, em que desempenhou funções de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que proporcionou benefícios de excecional relevância ao concelho de Reguengos de Monsaraz e à sua população, que permitiram a elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

– Está em vigor desde 19 de janeiro de 2011, o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião realizada em 15 de dezembro de 2010, que prevê o reconhecimento público de pessoas singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, e que visa que a concessão das distinções se pautem por critérios de rigor, imparcialidade, e justiça;

– O citado Regulamento municipal, institui, entre outras, como distinção honorífica a “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz”, destinada a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por feitos excecionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, por notáveis atos de coragem ou de abnegação, ou pela concessão de benefícios de excecional relevância, cujo nome esteja ligado à vida ou à história do Município;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea a), 4.º e 5.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz”, ao Senhor Victor Manuel Barão Martelo, pelo seu reconhecido trabalho desenvolvido com mérito durante os seus 33 anos de autarca (1976-2009), em que desempenhou funções de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que proporcionou benefícios de excecional relevância ao concelho de Reguengos de Monsaraz e à sua população, que permitiram a elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;*
- b) *Que a concessão da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz”, ao Senhor Victor Manuel Barão Martelo, seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações dos 10 (dez) anos da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;*
- c) *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto em branco, mediante escrutínio secreto realizado:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 100/GP/2014;-----
- b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz” ao senhor Victor Manuel Barão Martelo, em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea a), 4.º e 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz;-----
- c) Que a concessão da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz” ao senhor Victor Manuel Barão Martelo ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 10.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;-----
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 101/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013., conforme proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 30 de outubro de 2013; proposta ora transcrita:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 101/GP/2014

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Considerando que:

- a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- Tendo sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 12 de novembro de 2013 despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;

Termos em que somos a informar o Executivo Municipal:

- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal e aquela que está agendada ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

- Procedimento 49/AD/APV/2014 – Prestação de serviços no âmbito das atividades existentes na Piscinas Municipal Coberta, Escola Municipal de Natação no Pré-Escolar no Concelho, para o ano letivo 2014/2015, no montante de € 38.000,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento 52/AD/APV/2014 – Aquisição de fruta no âmbito do Regime de Fruta Escolar 2014/2015, no montante de € 3.655,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Concurso Público 01/CP/APV/2014 - Fornecimento de refeições aos alunos das escolas de ensino básico do 1º ciclo e educação pré-escolar da rede pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz – ano letivo 2014/2015 – 2015/2016, no montante de € 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Concurso Público 02/CP/APV/2014 - Aquisição de gasóleo rodoviário em postos de abastecimento público, através de cartão eletrónico de abastecimento, para frota de viaturas do município de Reguengos de Monsaraz, na quantidade prevista de 110 740 litros, no montante de € 118.757,58 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete euros, cinquenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro e da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 101/GP/2014; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) Em consonância, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais já arrogados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro, último e a agendada para o próximo mês de dezembro;-----

c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

d) Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2015

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 102/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., referente à cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2015; proposta que ora se transcreve:-----

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 102/GP/2014

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

Considerando:

- *Que a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, estabelece no n.º 2 do seu artigo 106.º que "os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios:*
 - a) *A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;*
 - b) *O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 % ."*
- *Que nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento;*
- *Que, ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, as autarquias locais, em observância do princípio da igualdade e da não discriminação, podem optar por não cobrar a TMDP, tendo em vista a*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

promoção do desenvolvimento de redes de comunicações eletrónicas, não podendo neste caso, em sua substituição ou complemento, aplicar e cobrar quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações;

- *Que o Senhor Provedor de Justiça chegou a solicitar a suspensão da TMDP, visto que a mesma repercute diretamente sobre os consumidores encargos que devem ser suportados pelas operadoras de telecomunicações;*
- *Que é de todo o interesse promover o desenvolvimento de redes de comunicações eletrónicas que sirvam a área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz, com vista a melhor servir a comunidade e tornar o concelho mais competitivo e mais atrativo para a fixação de empresas;*
- *A grave situação económica e social que o país atravessa a qual se repercute diretamente na sua população, a qual tem vindo a ser fustigada por brutais aumentos de impostos e cortes salariais;*
- *A dificuldade que os Municípios têm sentido para aferir e controlar as receitas cobradas pelas operadoras com a TMDP;*
- *Que a cobrança da TMDP pela autarquia seria mais um encargo que recairia sobre as famílias do concelho e que somaria aos encargos que sobre elas já recaem;*
- *Que compete à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor,*

Pelo exposto, somos a propor que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e ao abrigo da competência conferida a este órgão pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município opte por não cobrar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2015.”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 102/GP/2014; -----

b) Em consonância, não cobrar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2015; -----

c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais; -----

d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 103/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., atinente à atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços; proposta ora transcrita: -

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 103/GP/2014

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando:

- Que nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do atual Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2009, retificado pela Declaração de Retificação n.º 464/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2009, e objeto de alteração aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013, os valores das taxas, tarifas e preços previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação.
- Que o n.º 2 do citado artigo dispõe que a atualização de acordo com a taxa anual de inflação não se verifica em relação a taxas e outras receitas municipais previstas na Tabela cujos quantitativos sejam fixados por disposição legal;
- Que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 53 – E/2006, de 29 de dezembro a alteração do valor das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o previsto no primeiro considerando efetua-se mediante alteração ao regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor;
- Que os tarifários de águas, saneamento e resíduos urbanos são aprovados anualmente, pelo órgão competente, até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeitem, pelo que a presente proposta não lhes é aplicável;
- Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC) publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, situa-se em – 0, 125% (janeiro a outubro de 2014);
- A autarquia necessita de receitas para fazer face às suas obrigações e compromissos e dessa forma promover-se o investimento público no concelho,

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- Que aprove para o ano de 2015, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do atual Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços, previstos no sobredito Regulamento e respetiva Tabela anexa, de acordo com a taxa anual de inflação, de acordo os últimos dados conhecidos para o ano de 2014 (até ao mês de novembro);
- Que a atualização agora proposta não recaia sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico;
- Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal;
- Determinar a comunicação das deliberações dos órgãos municipais que recaírem sobre a presente proposta às várias unidades e subunidades orgânicas e demais serviços do Município responsáveis pela cobrança de taxas.”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro e da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 103/GP/2014; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) Em consonância, aprovar para o ano de 2014 a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstas no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços deste Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, de acordo com os últimos dados conhecidos do ano de 2014; -----
- c) Determinar que a atualização agora proposta não recaia sobre os tarifários de abastecimento de água, saneamento e resíduos os quais serão tratados de forma autónoma e em tarifário específico;-----
- d) Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- e) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Reguengos de Monsaraz nas Freguesias

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 104/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., atinente à celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Reguengos de Monsaraz nas Freguesias no ano de 2015 (Campo/Campinho; Corval; Monsaraz e Reguengos de Monsaraz) no âmbito do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; proposta ora transcrita: -----

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 104/GP/2014

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ NAS FREGUESIAS

Considerando:

- *Que o regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências dos municípios nas freguesias através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos previstos no seu artigo 120.º;*
- *Que a delegação de competências entre órgãos do Município e os órgãos das freguesias pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais;*
- *Que os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitem conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos desafios com que são confrontados;*
- *Que nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências que não seja através da celebração de contratos interadministrativos é nula;*
- *Que, nos termos do artigo 121.º daquele diploma legal, a negociação, celebração, execução e cessação destes contratos*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

deve obedecer ao princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência de recursos;

- *Que os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;*
- *Que uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados à população;*
- *Que num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas para os problemas e dificuldades com que as autarquias locais são confrontadas diariamente;*
- *Que as atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 117.º e do artigo 113.º, ambos os preceitos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- *Que a alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, atribui competência à câmara municipal para discutir e preparar com as juntas de freguesia do concelho os contratos de delegação de competências;*
- *Que, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º daquele diploma legal, compete à câmara municipal submeter ao órgão deliberativo, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia;*
- *Que, nos termos da alínea k) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia,*

Face ao exposto, propõe-se que o órgão executivo delibere:

- a) Aprovar as minutas dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências nas freguesias do concelho, as quais se anexam à presente proposta e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, de que resulta uma contrapartida financeira global a conceder às freguesias, no decurso do ano de 2015, de 133.078,66 € (cento e três mil e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), distribuída da seguinte forma:*
 - i) União das Freguesias de Campo e Campinho – 33.387,12€ (trinta e três mil trezentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos);*
 - ii) Freguesia de Corval – 29.326,96€ (vinte e nove mil e trezentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos);*
 - iii) Freguesia de Monsaraz – 41.743,98€ (quarenta e um mil setecentos e quarenta e três euros e noventa e oito cêntimos);*
 - iv) Freguesia de Reguengos de Monsaraz – 28.620,60€ (vinte e oito mil seiscentos e vinte euros e sessenta cêntimos);*
- b) Submeter ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização, as propostas de celebração dos contratos interadministrativos com as freguesias do concelho;*
- c) Submeter ao órgão deliberativo a concessão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

decorrentes dos contratos interadministrativos agora propostos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

- d) *Determinar às Divisões de Administração Geral e de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários atos e procedimentos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.*”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 104/GP/2014; -----
- b) Em consonância, aprovar as minutas dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências deste Município de Reguengos de Monsaraz nas freguesias do concelho, de que resulta uma contrapartida financeira global a conceder às freguesias, no decurso do ano de 2015, de € 133.078,66 (cento e três mil e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), distribuída da seguinte forma:-----
- i) União das Freguesias de Campo e Campinho – € 33.387,12 (trinta e três mil trezentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos);-----
- ii) Freguesia de Corval – € 29.326,96 (vinte e nove mil trezentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos);
- iii) Freguesia de Monsaraz – € 41.743,98 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e três euros e noventa e oito cêntimos);-----
- iv) Freguesia de Reguengos de Monsaraz – € 28.620,60 (vinte oito mil seiscentos e vinte euros e sessenta cêntimos);-----
- c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização as presentes propostas de celebração dos contratos interadministrativos com as Freguesias do concelho, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; --
- d) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos contratos interadministrativos agora propostos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----
- e) Determinar às Divisões de Administração Geral e de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários atos e procedimentos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Acordos de Execução entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Freguesias

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 105/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., atinente à celebração de Acordos de Execução entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Freguesias no ano de 2015 (Campo/Campinho; Corval; Monsaraz e Reguengos de Monsaraz) no âmbito



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; proposta ora transcrita:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 105/GP/2014

ACORDOS DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E AS FREGUESIAS

Considerando:

- *Que, nos termos do artigo 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consideram-se delegadas nas freguesias as competências aí expressamente enumeradas;*
- *Que a produção de efeitos desta delegação legal está dependente da celebração de um acordo de execução nos termos do artigo 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- *Que do processo de discussão e negociação desenvolvido com as freguesias se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é o exercício das competências devidamente discriminadas nas propostas de Acordos de Execução agora apresentadas;*
- *Que o exercício das competências pelas freguesias não determinam um aumento da despesa pública global e promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia por parte das autarquias locais;*
- *Que do referido processo negocial conclui-se que as freguesias não se encontravam capacitadas do ponto de vista técnico para desenvolver todas as competências elencadas no artigo 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente as previstas no n.º 2 daquele preceito legal;*
- *Que a negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência de recursos;*
- *Que uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados à população;*
- *Que num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas para os problemas e dificuldades com que as autarquias locais são confrontadas diariamente;*
- *Que com as delegações de competências agora propostas garante-se uma melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;*
- *Que nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal discutir e preparar com as juntas de freguesia os Acordos de Execução;*
- *Que nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do supra referido diploma legal, compete à câmara municipal submeter ao órgão deliberativo, para efeitos de autorização, propostas de celebração de acordos de execução com as juntas de freguesia;*
- *Que nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, autorizar a celebração de acordos de execução entre este órgão e as juntas de*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

freguesia,

Face ao exposto, propõe-se que o órgão executivo delibere:

- a) Aprovar as minutas dos Acordos de Execução delegação de competências nas freguesias do concelho, as quais se anexam à presente proposta e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, de que resulta uma contrapartida financeira global a conceder às freguesias no decurso do ano de 2015 de 147.783,40 € (cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos), distribuído da seguinte forma:
- i) União das Freguesias de Campo e Campinho – 53.038,36€ (cinquenta e três mil e trinta e oito euros e trinta e seis cêntimos);
 - ii) Freguesia de Corval – 29.031,68€ (vinte e nove mil e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos);
 - iii) Freguesia de Monsaraz – 20.306,68€ (vinte mil trezentos e seis euros e sessenta e oito cêntimos);
 - iv) Freguesia de Reguengos de Monsaraz – 45.406,68€ (quarenta e cinco mil quatrocentos e seis euros e sessenta e oito cêntimos).
- b) Submeter ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização as propostas de celebração dos acordos de execução com as freguesias do concelho;
- c) Submeter ao órgão deliberativo a concessão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos acordos de execução agora propostos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
- d) Determinar às Divisões de Administração Geral e de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários atos e procedimentos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 105/GP/2014; -----
- b) Em consonância, aprovar as minutas dos Acordos de Execução de delegação de competências entre este Município de Reguengos de Monsaraz e as Freguesias do concelho, de que resulta uma contrapartida financeira global a conceder às freguesias no decurso do ano de 2015 de € 147.783,40 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos), distribuído da seguinte forma: -----
- i) União das Freguesias de Campo e Campinho – € 53.038,36€ (cinquenta e três mil e trinta e oito euros e trinta e seis cêntimos);-----
 - ii) Freguesia de Corval – € 29.031,68 (vinte e nove mil e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos);-----
 - iii) Freguesia de Monsaraz – € 20.306,68 (vinte mil trezentos e seis euros e sessenta e oito cêntimos);-----
 - iv) Freguesia de Reguengos de Monsaraz – € 45.406,68 (quarenta e cinco mil quatrocentos e seis euros e sessenta e oito cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, as presentes propostas de celebração dos acordos de execução com as Freguesias do concelho, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

d) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos acordos de execução agora propostos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

e) Determinar às Divisões de Administração Geral e de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários atos e procedimentos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Certificação Legal de Contas – Nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 106/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., atinente à nomeação de sociedade revisora oficial de contas, em ordem ao preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 106/GP/2014

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Considerando que:

- *Que para a revisão legal das contas dos anos 2010 e 2011, após a realização de um ajuste direto com convite a uma entidade, autorizado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.07.2010, de acordo com as competências conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi nomeado o auditor externo Rosário, Graça e Associados, SROC, Lda. pelo valor de €9.000,00 anuais acrescido de Iva;*

- *Que para a revisão legal das contas dos anos 2012, 2013 e 2014, após a realização de um ajuste direto com convite a uma entidade, autorizado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.11.2012, de acordo com as competências conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi nomeado o auditor externo Rosário, Graça e Associados, SROC, Lda. pelo valor total de €27.000,00 acrescido de Iva;*

- *O revisor oficial de contas é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara (n.º 1 do art.º 77º da Lei 73/2013).*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação do revisor oficial de contas designado.

b) Submeter à Assembleia Municipal a nomeação da Rosário, Graça e Associados, SROC, Lda. como revisor oficial de contas deste Município, nomeadamente para a certificação legal de contas.”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 106/GP/2014; -----
- b) Em consonância, propor à Assembleia Municipal a nomeação da sociedade revisora oficial de contas Rosário, Graça e Associados, SROC como auditora externa para a certificação legal de contas deste Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais; -----
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Desistência do Direito de Ocupação da Loja n.º 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 23/VP/2014, por si firmada em 21 de novembro, p.p., atinente à desistência do direito à ocupação da Loja n.º 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 23/VP/2014

DESISTÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 25 DO MERCADO MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando:

- *Que por deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na reunião ordinária de 01/10/2014, foi aberto procedimento para a concessão do direito de ocupação da loja n.º 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz;*
- *Que na reunião do órgão executivo de 29/10/2014 o direito de ocupação da loja n.º 25 do Mercado Municipal foi atribuído à concorrente Maria Isabel Fernandes Rodrigues;*
- *Que no momento da atribuição do direito de ocupação foi paga a taxa correspondente no valor de 519,50 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor (119, 49€);*
- *Que por requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, vem a Maria Isabel Fernandes Rodrigues desistir do direito de ocupação da loja n.º 25 do Mercado Municipal de Reguengos e solicitar a sua anulação, justificando a sua pretensão no facto do projeto que apresentou para a atividade que pretendia explorar na loja não ter sido aprovado, e, como tal, não lhe sendo possível assumi-lo financeiramente;*
- *Que pelo mesmo requerimento é solicitada a devolução das quantias pagas à autarquia a título de taxa de direito de ocupação e de IVA (519, 50€ + 119, 49€);*
- *Que a requerente não chegou a ocupar a loja n.º 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz nem a desenvolver a atividade proposta para a mesma (lavandaria),*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal que:

- *Delibere aceitar a desistência da Loja n.º 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz apresentada pela titular do direito de ocupação, Maria Isabel Fernandes Rodrigues;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Delibere aprovar a devolução a Maria Isabel Fernandes Rodrigues da taxa de direito de ocupação paga no momento da concessão no valor de 519,50€;*
- *Delibere negar provimento à pretensão de devolução do valor referente ao IVA pago pela concessão do direito de ocupação, uma vez que a autarquia teve proceder à sua entrega nos cofres do Estado;*
- *Determine às Subunidades Orgânicas Taxas e Licenças e Contabilidade e Património a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 23/VP/2014;-----
- b) Em consonância, aprovar a desistência da Loja n.º 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz apresentada pela titular do direito de ocupação, Maria Isabel Fernandes Rodrigues;-----
- c) Determinar a devolução da taxa de direito de ocupação paga no momento da concessão, com exclusão do valor referente ao IVA, no montante total de € 519,50 (quinhentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos);-----
- d) Determinar às subunidades orgânicas de Taxas e Licenças e de Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Revisão do Subsídio Atribuído ao Atlético Sport Clube (Futebol Sénior) – Ano de 2014

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, não participou na sua apreciação, discussão e votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 44º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 45º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, em virtude de exercer o cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Atlético Sport Clube. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 24/VP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., atinente à revisão do subsídio atribuído ao Atlético Sport Clube (futebol sénior) durante o corrente ano de 2014; proposta ora transcrita:-----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º24/VP/2014

REVISÃO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO ATLÉTICO SPORT CLUBE (FUTEBOL SÉNIOR) – ANO 2014

Considerando:

- *Que o Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada em reunião ordinária realizada em 12 de janeiro de 2011;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que o sobredito Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz entrou em vigor no dia 30 de março de 2011;
- Que nos termos do artigo 15º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz estabelecem-se fatores de ponderação a ter em conta na definição dos subsídios a atribuir às associações;
- Que, nos termos do artigo 30º do suprarreferido Regulamento, o órgão executivo poderá aprovar critérios que especifiquem os fatores de ponderação gerais e que regulam os apoios a conceder por sector ou atividade;
- Que os fatores de ponderação específicos – definição de critérios de apoio ao associativismo desportivo foram aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de junho de 2011;
- Que por deliberação tomada na reunião do órgão executivo de 22/01/2014 foram aprovados os fatores de ponderação específicos- critérios de apoio ao associativismo desportivo – para o ano 2014.
- Que por deliberação tomada na reunião do órgão executivo de 29 de outubro de 2014 foram aprovadas as alterações aos fatores de ponderação específicos- critérios de apoio ao associativismo desportivo para o ano de 2014.
- Que na época desportiva 2013/2014 a equipa de futebol sénior do Atlético Sport Clube disputou o Campeonato Distrital de Seniores Divisão Elite, prova organizada pela Associação de Futebol de Évora;
- Que por despacho do Senhor Vice – Presidente da Câmara com o n.º 05/VP/2014, datado de 03 de fevereiro de 2014, foi aprovada a atribuição ao Atlético Sport Clube de um subsídio para o ano de 2014 no montante pecuniário de 58.000,00 (cinquenta e oito mil euros) referente à modalidade de futebol sénior, atendendo à situação fáctica competitiva existente à data da concessão do apoio;
- Que o despacho anteriormente referido foi ratificado pelo executivo municipal em reunião ordinária realizada a 5 de fevereiro de 2014;
- Que o contrato programa de desenvolvimento desportivo para o ano de 2014 foi celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Atlético Sport Clube em 28 de fevereiro de 2014;
- Que a cláusula 5.ª do contrato programa de desenvolvimento desportivo, suprarreferido, consagra a possibilidade de reavaliação do subsídio atribuído em função dos resultados desportivos atingidos;
- Que o artigo 26.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz prevê, igualmente, a possibilidade de revisão dos contratos – programas;
- Que, na mesma senda, o Decreto – Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, no seu artigo 21.º, prevê a possibilidade de revisão dos contratos programas de desenvolvimento desportivo;
- Que a equipa sénior do Atlético Futebol Clube foi promovida ao Campeonato Nacional de Seniores, escalão em que irá competir na época desportiva 2014/2015;
- Que, face ao exposto, é necessário rever o subsídio atribuído ao Atlético Sport Clube para o ano 2014, na modalidade de futebol sénior, e efetuar uma adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município e a associação para o período e causa;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Nos termos da cláusula 5.ª do contrato de programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz e o Atlético Sport Clube para o ano de 2014, do artigo 26.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz e do artigo 21º do Decreto – Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, proceder à alteração do valor do subsídio atribuído ao Atlético Sport Clube, modalidade de futebol sénior, fixando o mesmo em 73. 000 € (setenta e três mil euros), nos termos do quadro anexo à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

- b) Proceder à revisão do contrato programa de desenvolvimento desportivo para o ano de 2014, celebrado entre a autarquia e o Atlético Sport Clube, por forma a adequá-lo à alteração do subsídio agora aprovada;
- c) Determinar ao Serviço de Desporto e Juventude e à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e matérias inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

DESPORTO		SERVIÇOS DE DESPORTO - 2014											
Distribuição dos subsídios desportivos 2014													
Colectividades	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1 ASC - Futebol Senior	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	73 000,00 €
TOTAL	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	8 500,00 €	73 000,00 €				

Observações: 1) No apoio à competição federada aplicam-se subsídios mensais durante o período de duração da época desportiva (10 meses). Este subsídio será reavaliado consoante o resultado desportivo (Escala Nacional) a partir do mês de maio consoante os resultados desportivos atingidos.

2) O subsídio em 2014 atribuído à gestão e manutenção regular de infra-estruturas e instalações (relvado sintético) será atribuído durante 12 meses.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 24/VP/2014;-----
- b) Em consonância, aprovar a alteração do valor do subsídio atribuído ao Atlético Sport Clube (futebol sénior) no corrente ano de 2014, no montante total de € 73.000,00 (setenta e três mil euros), nos exatos termos consignados;-----
- c) Determinar ao serviço de Desporto e à subunidade orgânica de Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Direito à Ocupação das Lojas n.ºs 22, 23 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 25 /VP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., referente à abertura de procedimento para atribuição do direito à ocupação das lojas n.ºs 22, 23 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz; proposta ora transcrita:-----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 25/VP/2014

DIREITO À OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.ºs 22, 23 E 25 DO MERCADO MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando:

- Que as lojas n.ºs 22, 23 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz se encontram vagas;
- Que é do interesse do Município que os locais de venda no Mercado Municipal se encontrem atribuídos e em exploração efetiva por forma a dinamizar-se a atividade deste equipamento municipal;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Que nos termos do artigo 7.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2013, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 15 de maio de 2013, a atribuição das lojas é sempre efetuada de forma permanente;*
- *Que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do referido Regulamento a atribuição dos locais de venda com caráter permanente é efetuada por arrematação em hasta pública, a realizar numa das reuniões do executivo municipal;*
- *Que nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento, compete à Câmara Municipal definir os termos a que obedece o procedimento de concessão, nomeadamente estipulando o seu objeto, o valor mínimo dos lances, bem como o dia, hora e local para a sua realização;*
- *Que no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento encontram-se definidos os fins a que se destinam as lojas do Mercado;*
- *Que nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 6.º, a Câmara Municipal poderá autorizar a venda de outros produtos ou artigos não incluídos nos n.ºs 1 e 2 desde que os mesmos não sejam insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;*
- *Que nos termos do artigo 47.º da tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz são fixadas as taxas pelo arrendamento mensal de lojas e o valor mínimo do direito à ocupação;*
- *Que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz o procedimento é anunciado por aviso ou edital a afixar nos lugares de estilo do concelho e na página eletrónica da autarquia,*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal que:

- a) Delibere proceder à abertura de procedimento para atribuição do direito à ocupação das lojas n.ºs 22, 23 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz;*
- b) Delibere fixar o fim da exploração das lojas n.º 22 e 23 a qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;*
- c) Delibere fixar como fim prioritário da exploração da loja n.º 25 os ramos de atividade de talho, charcutaria e ou loja gourmet. Caso não existam propostas referentes às atividades indicadas, o destino da exploração poderá ser qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;*
- d) Aprove o Edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;*
- e) Determine à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 25/VP/2014; -----*
- b) Em consonância, aprovar a abertura de procedimento para atribuição do direito à ocupação das lojas n.ºs 22, 23 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos do respetivo Regulamento;-----*
- c) Fixar o fim da exploração das lojas n.º 22 e 23 a qualquer ramo de atividade, desde que a mesma não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; -----*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- d) Fixar como fim prioritário da exploração da loja n.º 25 os ramos de atividades de talho, charcutaria e ou loja gourmet, podendo ser qualquer outro ramo de atividade caso não existam propostas referentes às atividades indicadas;-----
- e) Determinar que a arrematação do direito à ocupação realizar-se-á em hasta pública na reunião camarária de 10 de dezembro de 2014;-----
- f) Determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Participação de Jovens no “Natal em Reguengos”

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta da Proposta n.º 39/VJLM/2014, por si firmada em 13 de novembro, p.p., atinente às condições de participação de jovens no “Natal em Reguengos”, no âmbito do vigente Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens; proposta ora transcrita:-----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 39/VJLM/2014

PARTICIPAÇÃO DE JOVENS “NATAL EM REGUENGOS”

Considerando:

- *que o Município de Reguengos de Monsaraz pretende organizar passeios de charrete pela cidade e que na senda de anos anteriores, este é um evento em que o Município de Reguengos de Monsaraz recorre à colaboração de jovens;*
- *que o Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada em 30 de Junho de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada na reunião ordinária realizada no dia 5 de Maio de 2010, que prevê a ocupação de jovens residentes no Concelho Reguengos de Monsaraz em eventos organizados e/ou apoiados pelo Município;*
- *que nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do citado Regulamento, compete à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz fixar, em cada caso, o número máximo de jovens a admitir em cada evento; outrossim, fixar o valor diário da bolsa a atribuir a cada jovem durante o período de ocupação no evento;*
- *que, para o bom funcionamento destes passeios serão necessários um máximo de 2 jovens, que deverão realizar 2 horas diárias nos dias 6,7,8,13,14,20 e 21 de dezembro com utilização da indumentária habitual neste evento;*
- *que os jovens, de acordo com o Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, deverão ter idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, uma vez que os que tenham completado os 16 anos não estão em período de férias escolares.*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- A fixação de um limite máximo de 2 jovens a admitir para o “Natal em Reguengos”*
- A aprovação de uma bolsa diária a atribuir a cada jovem admitido, no montante pecuniário de € 4,00 por hora, a pagar no final do evento, ressalvando-se que a bolsa não reveste carácter de retribuição de qualquer prestação de serviço, nem confere aos jovens a qualidade de trabalhadora, não adquirindo qualquer vínculo à Administração Pública, em harmonia ao*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

preceituado no Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens em conjugação com o estipulado na alínea b), do n. 4, do artigo 64.º, do Regime Jurídico do Funcionamento e Competências dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

- c) *Determinar ao serviço de cultura e à subunidade orgânica Contabilidade e Património da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.*”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 39/VJLM/2014;-----
- b) Fixar o limite máximo de 2 jovens a admitir para o “Natal em Reguengos”;-----
- c) Aprovar a atribuição de uma bolsa diária para cada jovem admitido no montante pecuniário de € 4,00 (quatro euros) por hora, a pagar no final do citado evento, bem como dos demais termos propostos; -----
- d) Determinar ao serviço de Cultura e à subunidade orgânica de Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Administração Urbanística

Projetos de Arquitetura

Presente o **processo administrativo n.º 21/2014**, de que é titular Esporão, S.A. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da informação técnica n.º 067/2014, datada de 24 de novembro, p.p., que ora se transcreve: -----

“Informação Técnica N.º URB/CMS/067/2014

Para: Presidente da Câmara Municipal

De: Serviço de Urbanismo

Assunto: **Licenciamento para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a escritórios – aprovação do projeto de Arquitetura.**

Utilização: **Serviços**

Requerente: **Esporão S.A.**

Processo n.º: 21/2014

Data: Reguengos de Monsaraz, 24 de novembro de 2014

Gestor do

Procedimento: Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis

Prédio

Natureza: Urbana

Designação: “Herdade do Esporão”

Artigo: 6405

Descrição: 2565/19950523 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz

Morada:

Freguesia: Reguengos de Monsaraz

Proposta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Técnico: José João Gellweiler Botelho de Moura Borges – Arquiteto

N.º de Inscrição

Profissional: 8 071 OASRS

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de licença administrativa por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea c), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o projeto se encontra corretamente instruído, em ordem ao preceituado no artigo 11.º, da Portaria n.º 232/2008, de 11 de março, relativo à instrução de processos de licenciamento de obras de edificação, e é acompanhado pelos respetivos termos de responsabilidade. Assim sendo, verificou-se a possibilidade de se proceder à análise urbanística e arquitetónica da proposta.

4. PROPOSTA:

“A presente memória descritiva refere-se ao projecto de arquitectura, para a reestruturação e ampliação do edifício de escritórios administrativos e de enologia situado na Herdade do Esporão, em Reguengos de Monsaraz, propriedade da Finagra, SA.

Desde a sua fundação o edifício de escritórios administrativos e de enologia tem sido alvo de intervenções de melhoramento e ampliação, de forma a acompanhar o crescimento da capacidade de produção e consequentes necessidades de espaço, e de melhores condições de trabalho.

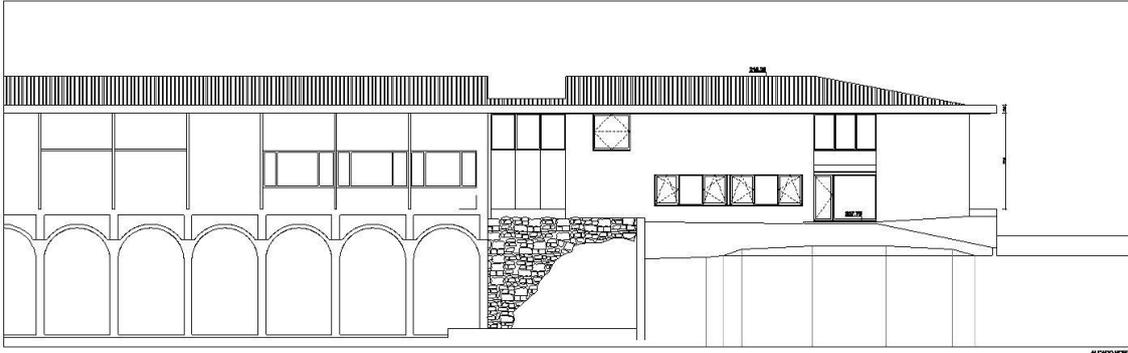
A intervenção agora proposta pretende a reorganização da estrutura existente. Tirando partido da capacidade de uma melhor organização de espaços e suas funções, pretende-se criar uma estrutura que permita uma maior qualidade para o trabalho de administração e enologia. Esta alteração incidirá, essencialmente, em dois pontos: melhoria das condições de trabalho no que diz respeito à sua organização espacial; tirar partido do edifício proposto elemento unificador das construções adjacentes. Com esta proposta pretende-se fazer um edifício claro e funcional melhorando e facilitando as condições dos seus trabalhadores.”

In Memória Descritiva



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, NORMAS TÉCNICAS E ACESSIBILIDADES:

5.1. Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território, e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão da Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Ordenamento, na classe de espaço Agro-silvo-pastoril cumprindo o previsto no artigo 33.º do Regulamento, face a tratar-se de uma pré-existência incluída numa instalação industrial.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública.

5.2. Normas Técnicas e regulamentares:

Na sequência da análise consubstanciada nos elementos entregues verifica-se, genericamente, o cumprimento das premissas regulamentares definidas no Regulamento Geral de Edificações Urbanas, bem como, as demais normas e técnicas aplicáveis decorrentes da legislação em vigor.

5.3. Regime das acessibilidades:

Face à análise efetuada ao processo submetido verifica-se que são cumpridos os preceitos legais preconizados no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto.

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

6.1. Análise:

A proposta apresentada revela uma Arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidades, promove um enquadramento adequado com a envolvente edificada e paisagística. Desta forma, não se vê inconveniente na aprovação da pretensão.

6.2. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

- a) a emissão de **parecer favorável**;
- b) a notificação da Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE."

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) Em consonância, aprovar o projeto de arquitetura em apreço, nos exatos termos consignados; -----
- c) Notificar o titular do processo, Esporão, S.A., do teor da presente deliberação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e cinquenta minutos. -----

E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----